

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

KATHIELY RODRIGUES COUTO

**DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA AOS
UNIVERSAIS: UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA O BRASIL PÓS AUXÍLIO
EMERGENCIAL**

**SANT'ANA DO LIVRAMENTO
2021**

KATHIELY RODRIGUES COUTO

**DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA AOS
UNIVERSAIS: UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA O BRASIL PÓS AUXÍLIO
EMERGENCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Dr. André da Silva Redivo

**SANT'ANA DO LIVRAMENTO
2021**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo (a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

C871p Couto, Kathiely Rodrigues Couto
DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA
AOS UNIVERSAIS: UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA O BRASIL PÓS
AUXÍLIO EMERGENCIAL / Kathiely Rodrigues Couto Couto.
58 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)-- Universidade Federal do Pampa,
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, 2021.
"Orientação: André da Silva Redivo Redivo".

1. programas de transferência de renda. 2. programas de transferência de renda
focalizados. 3. programas de transferência de renda universais. 4. pandemia. 5.
auxílio emergencial. I. Título.

KATHIELY RODRIGUES COUTO

**DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA AOS
UNIVERSAIS: UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA O BRASIL PÓS AUXÍLIO
EMERGENCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 29 de abril de 2021.

Banca examinadora:

Prof. Dr. André da Silva Redivo
Orientador
UNIPAMPA

Prof. Dra. Alessandra Troian
UNIPAMPA

Prof. Dra. Lucélia Ivonete Juliani
UNIPAMPA

AGRADECIMENTO

Primeiramente agradeço a Deus, pela minha vida, e por me ajudar a enfrentar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso.

A minha família, minha mãe, Cristina Rodrigues, e meu pai, Jonas Couto, que sempre estiveram me incentivando a continuar para concluir este curso.

Ao meu orientador, Professor Dr. André Redivo, pelo apoio, incentivo, paciência e disposição para passar os ensinamentos ao longo dos últimos meses.

A minha amiga, Mitali Maciel, que desde a fase inicial do curso me acompanha, sempre esteve presente, me estimulando e me apoiando para conclusão do curso.

A minha amiga e colega de trabalho, Helen Forner, por todo o apoio, paciência e incentivo que ao longo de todos os anos de curso, sempre dedicou a mim.

Enfim, a todas as pessoas envolvidas que ao longo do curso me incentivaram e me apoiaram para alcançar este objetivo.

“O sucesso começa com um sonho, do sonho para a meta, da meta para a disciplina, da disciplina para a persistência e da persistência para a conquista”.

RESUMO

Os programas de transferência de renda atuam como fatores importantes na redução da pobreza, auxiliando os beneficiários a saírem da pobreza ou pobreza extrema, proporcionando acesso a direitos básicos. A discussão de haver a necessidade de se propor uma renda básica universal, vem tomando frente com o atual cenário vivenciado pelo mundo todo. Com o surgimento da pandemia do Covid-19, cresce no país o desemprego, como também, uma provável elevação ainda maior da vulnerabilidade social após o término ao auxílio emergencial. Nesta perspectiva, este trabalho busca analisar as propostas de programas de transferência de renda que surgem no contexto da crise econômica provocada pela Covid-19 e classificá-las entre programas de transferência condicionada e universal. Analisando as propostas existentes para a implementação de uma renda básica universal, foram apresentados resultados estimados em termos de valor que o benefício possa vir a ter, número da população a ser atendida e impactos sobre a distribuição de renda e desigualdade. Para tal pesquisa se utilizou do método dedutivo, partindo do geral e, a seguir, para o particular. Foi apresentada uma revisão de literatura já existente para definição dos programas de transferência de renda, universal e focalizado, bem como, uma revisão de literatura dos resultados de avaliações dos programas de transferência de renda focalizados que existiram e existem no Brasil; e uma análise de dados secundários e análise qualitativa das propostas. Os resultados apresentam que as propostas dos programas de transferência de renda são do tipo universal, ou seja, atingem uma maior porção da população.

Palavras chave: programas de transferência de renda, programas de transferência de renda focalizados, programas de transferência de renda universais, pandemia, auxílio emergencial.

ABSTRACT

The discussion that there is a need to propose a universal basic income has been taking on the current scenario experienced by the whole world. With the emergence of the Covid-19 pandemic, unemployment in the country grows, as well as a likely even greater increase in social vulnerability after the end of emergency aid. In this perspective, this work seeks to analyze the proposals for cash transfer programs that arise in the context of the economic crisis caused by Covid-19 and to classify them between conditional and universal transfer programs. Analyzing the existing proposals for the implementation of a universal basic income, estimated results were presented in terms of the value that the benefit may have, number of the population to be served and impacts on income distribution and inequality. For this research, the deductive method was used, starting from the general and then to the private. A review of existing literature to define universal and focused income transfer programs was presented, as well as a literature review of the results of evaluations of focused income transfer programs that have existed and exist in Brazil; and an analysis of secondary data and analysis of secondary data and qualitative analysis of the proposals. The results show that the proposals of the cash transfer programs are of the universal type, that is, they reach a larger portion of the population.

Keywords: cash transfer programs, focused cash transfer programs, universal cash transfer programs, pandemic, emergency aid.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese do método utilizado para atender os objetivos específicos da pesquisa -----	
-----	17
Quadro 2 - Síntese dos programas de transferência de renda que existiram e existem no Brasil	
-----	35

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1. OBJETIVOS	14
1.1.1 Objetivo Geral	15
1.1.2 Objetivos Específicos	15
1.2. JUSTIFICATIVA	15
1.3. METODOLOGIA.....	16
2. REVISÃO BIBLIOGRAFICA	18
3. ANÁLISES DE RESULTADO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL	25
3.1. Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.....	25
3.2. Avaliação do programa Benefício de Prestação Continuada (BPC)	27
3.3. Avaliação do programa Bolsa Escola.....	28
3.4. Avaliação do programa Bolsa Alimentação	30
3.5. Avaliação do Programa Bolsa Família (PBF)	31
4. DO AUXÍLIO EMERGENCIAL A PROPOSTAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	36
4.1. Avaliação do Auxílio Emergencial.....	36
4.2. Situação socioeconômica do Brasil	41
4.3. Propostas de programas de transferência de renda no Brasil	43
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
REFERÊNCIAS	52

1. INTRODUÇÃO

Os programas de transferência de renda (PTR) são uma forma de amparo social onde o Estado transfere recursos monetários para os indivíduos que se encaixem nos critérios propostos, a fim de amenizar os impactos da pobreza e da vulnerabilidade do público atendido. Surgiram no Brasil através de uma proposta elaborada pelo ex-senador Eduardo Suplicy, onde em 1990, encaminhou ao Senado Federal o Projeto de Lei nº 80 de 1991, que instituiria no país o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), que beneficiava indivíduos maiores de 25 anos com rendimentos brutos mensais inferiores a CR\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), que na época correspondia a 2,5 vezes o salário mínimo (SUPLICY, 2003).

O primeiro programa de transferência condicionada de renda criado no Brasil foi o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em 1996. O programa estava vinculado à Secretaria de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e previa retirar um milhão de crianças do trabalho, dando a elas bolsa (auxílio financeiro) para estudar. O objetivo era retirar um milhão de crianças do trabalho (GIAMBIAGI, 2005 apud CORREA; TROIAN; BREITENBACH, 2020, p.7).

Em 1996, foi implantado o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é um benefício individual, intransferível e não vitalício, garantido como um direito constitucional, que abrange o público de idosos (65 anos ou mais) e pessoas com deficiência de qualquer idade, que comprovem não ter meios para garantir o próprio sustento e que a própria família não tenha meios de sustento e nem recebam benefício previdenciário; a renda deste benefício equivale a um salário mínimo. Os beneficiários deste programa ainda recebem desconto nas tarifas de energia e elétrica e são inclusos no CadÚnico¹, a fim de poderem participar de outros programas. Para a manutenção do recebimento do benefício não existe nenhuma condição, porém os beneficiários passam por revisões bienais, em que devem comprovar que mantêm sua situação de renda (menos de 0,25 salários mínimos per capita) e devem passar por avaliações médicas (DENES; KOMATSU; MENEZES-FILHO, 2018).

Entre os anos de 1999-2003, o então presidente Fernando Henrique Cardoso criou o programa vinculado à educação, nomeado de “Bolsa Escola”. Tendo como principal objetivo criar mecanismos sociais que visassem ao rompimento com o círculo de reprodução

¹ O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda: Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total. (Fonte: Caixa Econômica Federal).

intergeracional da pobreza, que historicamente foi responsável pela perpetuação de vulnerabilidades entre as camadas populares (CÓRDOVA; ALVES, 2019).

O objetivo era atender às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, bem como estimular a frequência escolar das crianças na faixa etária de sete a quinze anos. No ano de 1999, o salário mínimo vigente era de R\$136,00 e o valor mensal do benefício era de R\$15,00 por criança, correspondendo 11% do salário na época; podendo os pais ou responsáveis receberem de até três crianças, porém o critério para receber este benefício era as crianças estarem matriculadas e manter a frequência escolar. Ligado à educação, o Bolsa Escola buscava promover o acesso à educação às populações mais pobres.

No ano de 2001, simultaneamente com o programa Bolsa Escola, por meio do Ministério da Saúde (MS), foi criado o programa chamado de Bolsa-Alimentação, assim como o Bolsa Escola o valor do benefício era de R\$15,00, onde correspondia a 8% do salário mínimo que no ano de 2001 era de R\$180,00. O objetivo era reduzir as deficiências de nutrição das crianças e conseqüentemente os altos índices de mortalidade infantil. Tinha como público-alvo gestantes, nutrízes ou crianças de até seis anos de idade; os critérios eram os mesmos do programa Bolsa Escola, acrescido do atendimento especializado em Saúde da Família (CÓRDOVA; ALVES, 2019).

Em 2002 foi lançado pelo Ministério de Minas e Energias, o programa denominado de Auxílio-Gás, ele foi uma ação compensatória às famílias mais pobres, que foram penalizadas com a decisão governamental de acabar o subsídio ao gás de cozinha. Com isso, o governo federal repassava o valor de R\$15,00 (quinze reais) a cada dois meses a famílias que tinham renda per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo (CÓRDOVA; ALVES, 2019).

Criado em 2003 e instituído em 2004 o Programa Bolsa Família (PBF) tem como objetivo geral superar a extrema pobreza no Brasil, agrupou a gestão e a execução de alguns programas federais já existentes como: o programa vinculado à Educação, chamado de “Bolsa Escola”, o programa vinculado à Saúde, chamado de “Bolsa Alimentação” e o programa Auxílio Gás (DENES; KOMATSU; MENEZES-FILHO, 2018).

O programa estabelece duas faixas de pobreza: extrema pobreza (são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa) e pobreza (renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa) (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2020). Para receberem esse benefício as famílias devem estar cadastradas no CadÚnico, bem como, cumprir exigências de educação e saúde. Em 2003, ano do surgimento do programa os valores nominais eram de R\$50,00 e R\$100,00.

De acordo com Córdova e Alves, (2019), o objetivo principal desse programa é viabilizar as condições mínimas para que esses indivíduos consigam superar as situações de vulnerabilidade, reduzindo os riscos sociais e garantindo o direito constitucional à alimentação, à saúde e à educação. O PBF é bem focalizado e possui efeitos significativos no sentido de reduzir a desigualdade de renda e a pobreza (DENES; KOMATSU; MENEZES-FILHO, 2018). Entretanto, mesmo que o Bolsa Família pareça ser uma continuidade dos programas, implantados pelo ex-presidente da república Fernando Henrique Cardoso e estar de acordo com as recomendações do Banco Mundial, ele se destaca por sua abrangência e possui características diferentes dos programas anteriores, citados acima.

Atualmente, no decorrer do ano de 2020, o mundo enfrenta a crise da pandemia, que se caracteriza por baixos níveis de ocupação e de participação na força de trabalho, e por elevada taxa de desocupação. Foi então, em meados de março, que o governo federal propôs um conjunto de medidas emergenciais visando preservar empregos, renda e empresas; surge a implementação do auxílio emergencial à população carente e aos trabalhadores informais; o auxílio financeiro aos entes subnacionais; o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; e o direcionamento de recursos para os fundos garantidores de operações e de crédito.

O governo lança então, o Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (Medida Provisória – MP no 936/2020) e da Renda Básica Emergencial – RBE (Lei no 13.982/2020) (BARBOSA; PRATES, 2020). O RBE é a transferência incondicional de três parcelas de R\$ 600,00² pagas entre os meses de junho a agosto de 2020, para a população considerada elegível, segundo as regras do programa³. Sendo prorrogado por mais três parcelas de R\$300,00 pagas entre os meses de setembro a dezembro de 2020.

Segunda a Caixa Econômica Federal, em meados de junho de 2020 o programa beneficia cerca de 61 milhões de pessoas.

É importante destacar que o período anterior à crise econômica decorrente da pandemia já apresentava uma situação econômica de aumento da vulnerabilidade econômica e social. Durante a crise econômica de 2015-2016 o país conviveu com uma de suas maiores

² No início da proposta o Governo queria pagar R\$ 200,00, porém o Congresso Nacional estipulou o valor de R\$ 600,00. O Congresso pressionou para o aumento e o Governo cedeu.

³ Trabalhadores que, cumulativamente, cumprirem as seguintes condições: I – forem maiores de 18 anos; II – não tenham emprego formal; III – não sejam titulares de benefícios previdenciários ou assistenciais, benefícios do seguro desemprego ou de transferências de rendas federais; IV – tenham renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo ou renda domiciliar total de até três salários mínimos; V – não tenham recebido em 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70; e VI – exerçam atividade na condição de i) Microempreendedores Individuais (MEIs) ou sejam ii) contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou iii) trabalhadores informais inscritos no Cadastro Único.

recessões econômicas já registradas, com resultados desfavoráveis para todos os segmentos sociais, particularmente para a classe trabalhadora que foi fortemente afetada pelo problema do desemprego e pela queda dos salários. Segundo Mattei (2018), durante essa crise econômica (2015-2016) 8,6 milhões de pessoas retornaram à condição de extrema pobreza.

Com a pandemia do Covid-19 no ano de 2020, a crise econômica e sanitária começa a se alastrar e com isso, surge então, um debate entre pesquisadores acadêmicos (BARBOSA, 2020; DUQUE, 2019; CARVALHO, 2020, etc.) a respeito da necessidade de um programa mais amplo, sendo um programa de renda básica universal, diferente dos programas de renda básica focalizados, ditos acima; tentando uma possível solução política para conter o aumento da insegurança econômica.

Gonzalez e Bidadanure, (2020), aponta que o programa de renda básica universal apresenta cinco características: é incondicional (não há nenhum pré-requisito para o recebimento do pagamento), individual (o recebimento do benefício é individual, e não a nível familiar), pago em dinheiro (recebido como um bem em espécie ou um voucher), universal (pago a todos indivíduos de uma comunidade); e desembolsados regularmente. De modo geral, todos recebem o benefício, porém, alguns beneficiários pagarão tributos mais elevados, a fim de, financiar o programa. Seria então, uma estratégia para envolver um público mais amplo, que os moldes dos programas já existentes.

Com a questão do aumento do desemprego, a crise da pandemia vivenciada ao longo do ano, bem como, uma provável elevação ainda maior do desemprego e da vulnerabilidade social após o término ao auxílio emergencial, surge o debate para implementação de uma renda básica universal. Frente as propostas de programas de transferência de renda que vêm sendo propostas no debate nacional, como elas se classificam entre programas de transferência de renda condicionada ou universal?

1.1. OBJETIVOS

Nesta seção serão expostos os objetivos que irão nortear o desenvolvimento deste estudo. Inicialmente será exposto o objetivo geral e, em seguida, os três objetivos específicos que irão desmembrar esse estudo.

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar as propostas de programas de transferência de renda que surgem no contexto da crise econômica provocada pela Covid-19 e classificá-las entre programas de transferência condicionada e universal.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a) Apresentar uma revisão bibliográfica sobre programas de transferência de renda, universal e focalizado.
- b) Elaborar uma revisão bibliográfica dos resultados de avaliações dos programas de transferência de renda focalizados que existiram e existem no Brasil.
- c) Analisar se as propostas de programas de transferência de renda que surgem no contexto da pandemia, se podem ser classificadas como programas de transferência condicionada ou universal, bem como, apresentar as avaliações do Auxílio Emergencial, implementado após a pandemia de Covid-19.

1.2. JUSTIFICATIVA

Com a crise econômica e sanitária vivenciada pela pandemia do Covid-19, se agrava no país a questão do aumento do desemprego e da vulnerabilidade social; surgindo assim a necessidade de propor uma renda básica universal, a fim de beneficiar um público mais amplo. Pois, com o término do benefício da RBE, a população afetada pelo desemprego ficará sem renda.

Os programas de transferência de renda contribuem para a redução da pobreza e da desigualdade social, atuando para um caminho de desenvolvimento econômico e de enfrentamento a questões sociais que surgem no cotidiano. Os programas de renda condicionada, atuam através de medidas de alívio imediato para redução da fome e da pobreza, e vem, de certa forma gerando um impacto positivo.

Tento em vista, a questão de a renda básica universal ser um tema recente, surge a necessidade de haver trabalhos que contribuam para este debate. Esses debates acabam se tornando mais frequentes em jornais e sítios de pesquisa de grande acesso no país, como o sítio do *Portal da Transparência*, *Instituto Brasileiro de Economia (IBRE)*, o *Nexo Jornal*. Alguns autores estão contribuindo para essa discussão, sendo eles: Carvalho (2020), Duque (2020), Gonzalez; Bidadanure, (2020), Bidadanure (2019). Deste modo, a motivação deste

estudo busca contribuir não apenas para o debate acadêmico, mas também a qualquer cidadão que tenha interesse sobre este assunto, que atualmente vem sendo pauta de discussões.

1.3. METODOLOGIA

De modo geral, o método utilizado nesta pesquisa será o dedutivo. Segundo Gil (2008) este método parte do geral e, a seguir, para o particular. Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal. Desta forma, partindo do princípio de que foram analisadas as propostas de programas de transferência de renda que surgem no contexto da crise econômica provocada pela Covid-19, classificando entre programas de transferência condicionada e universal, esperando alcançar o objetivo geral deste estudo.

Para expor os objetivos específicos, cada um deles foram abordados em um capítulo, onde foi apresentada uma revisão bibliográfica, que segundo Gerhardt e Silveira (2009), seria expor resumidamente as principais ideias já discutidas por outros autores que trataram do problema, levantando críticas e dúvidas, dos resultados de avaliações dos programas de renda básica focalizados que existiram e existem no Brasil.

A fim de atender o primeiro objetivo, o Capítulo 2 apresenta uma revisão da literatura já existente para definição dos programas de transferência de renda, universal e focalizado. Tendo por base os autores: Córdova; Alves, (2019), Marinho; Linhares; Campelo, (2011), Vasconcelos et al., (2017), Diniz (2007), Suplicy, (2003), Lavinias, (1998), Gonzalez; Bidadanure, (2020), Bidadanure (2019), Torry (2020).

O segundo objetivo foi respondido através do Capítulo 3, através de uma revisão de literatura dos resultados de avaliações dos programas de transferência de renda focalizados que existiram e existem no Brasil. Tendo por base os autores: Denes; Komatsu; Menezes-Filho, (2018), Ribeiro; Shikida; Hillbrecht, (2017), Ramos (2015), Ruscheinsky; Mendizábal, (2014), Silva (1998), Neri (2020).

O terceiro objetivo, respondendo ao problema de pesquisa, através do Capítulo 4, apresenta uma revisão bibliográfica e análise qualitativa das propostas dos autores: Cereda; Rubião; Sousa, (2020), Duque (2020), Carvalho (2020), Westin (2020), Botelho et al., (2020), analisando se as propostas de programas de transferência de renda que surgem no contexto da pandemia, se podem ser classificadas como programas de transferência condicionada ou

universal. Bem como, no caso de surgirem novas propostas em torno do debate, poderão ser incluídas neste trabalho.

Quadro 1 - Síntese do método utilizado para atender os objetivos específicos da pesquisa

OBJETIVO	MÉTODO	FONTE UTILIZADA
a) Apresentar uma revisão bibliográfica sobre programas de transferência de renda, universal e focalizado	Revisão Bibliográfica	Córdova et al., (2019), Marinho et al., (2011), Vasconcelos et al., (2017), Diniz (2007), Suplicy, (2003), Lavinias, (1998), Gonzalez et al., (2020), Bidadanure (2019), Torry (2020)
b) Elaborar uma revisão bibliográfica dos resultados dos programas de transferência de renda focalizados que existiram e no Brasil	Revisão Bibliográfica	Denes et al., (2018), Ribeiro et al., (2017), Ramos (2015), Ruscheinsky et al., (2014), Silva (1998), Neri (2020)
c) Analisar se as propostas de programas de transferência de renda que surgem no contexto da pandemia, se podem ser classificadas como programas de transferência condicionada ou universal	Revisão bibliográfica e análise qualitativa das propostas	IPEA (2020), Barbosa et al., (2020), Duque (2020), Carvalho (2020) Souza (2020), Lavinias (1998), Westin (2020), Cereda et al., (2020)

2. REVISÃO BIBLIOGRAFICA

A renda mínima é uma transferência de renda monetária direta do governo a indivíduos ou famílias que necessitam do mínimo vital. Grosso modo, o montante da renda mínima consiste no diferencial entre a soma de todas as rendas de uma família e o valor mínimo necessário à sobrevivência. Programas de renda mínima, possuem instrumentos que não interferem nos aspectos alocativos positivos do mercado, apresentam flexibilidade para conciliar as transformações pelas quais a sociedade brasileira passa e preservam a dignidade humana, sendo que oferecem condições para a superação das necessidades básicas (LAVINAS, 1998).

Marinho; Linhares; Campelo, (2011), afirmam que os programas de transferência de renda (PTRs) são considerados políticas públicas importantes para a diminuição da pobreza no Brasil. Estão baseados na assistência financeira para famílias pobres e no estímulo à educação das crianças (VASCONCELOS et al., 2017).

Para que os programas de transferência de renda contribuam efetivamente no processo de fortalecimento da cidadania, é necessário se combater o mau uso político, acreditando-se que os programas são uma importante estratégia pública que visa incluir e facilitar o acesso de grande número de pessoas vulnerabilizadas aos bens sociais. Os PTRs são elementos constituintes e asseguradores das políticas sociais que especialmente no Brasil, a partir da Constituição de 1988, abrangem o acesso incondicional a educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e a infância e assistência aos desamparados. De modo geral, os PTRs têm por finalidade realizar a redistribuição de benefícios financeiros à população em situação de vulnerabilidade, afetadas diretamente pelos efeitos negativos da globalização e do capitalismo no campo do mercado de trabalho, causando excessivo desemprego e precarização das ocupações dos trabalhadores menos qualificados (CÓRDOVA; ALVES, 2019).

Os programas de transferência de renda condicionada (PTC) têm como característica central, o cumprimento de algumas contrapartidas que envolvem cuidados de saúde e de educação das crianças e adolescentes para recebimento de uma parte (ou do total) dos benefícios monetários transferidos as famílias. Como exemplo, no Brasil, o Programa Bolsa Família apresenta tais características para recebimento. A ideia por trás deste recorte dos PTC é que recai sobre a transferência de benefícios monetários a missão de reduzir os efeitos negativos da pobreza sobre o bem-estar a curto prazo. Enquanto, a longo prazo, é missão das

condicionalidades exigidas de educação e saúde das crianças e adolescentes romper com a armadilha da pobreza (RIBEIRO; SHIKIDA; HILLBRECHT, 2017).

Segundo Ramos (2015), os programas de transferência de renda com condicionalidades seriam sobretudo bem focalizados e, nesse sentido, teriam tido impacto direto sobre a pobreza e a distribuição.

Na visão de Ruscheinsky e Mendizábal, (2014), os programas de transferência de renda condicionada existem para superar as ações emergenciais e assemelhar-se a programas estruturais. Além da distribuição monetária, o fim da miséria centra-se no combate à insuficiência de capital social. No entanto, a maioria da população beneficiária não se caracteriza por estar sem atividade remunerada ou fora do mercado de trabalho, talvez antes uma inserção oscilatória. Estes programas custeiam o direito à segurança alimentar, à habitação, à água potável e ao saneamento.

Neri (2017), afirma que a desigualdade de renda e a pobreza decresceram no Brasil e na maior parte dos países da América Latina desde o início do novo milênio, quando programas de transferência de renda condicionada começaram a se espalhar pelo continente. Durante o período de queda da desigualdade no Brasil, os programas de transferência de renda condicionada foram, de longe, os programas mais bem focalizados em comparação com outras estratégias oficiais de transferência monetária. O avanço dos programas de transferência de renda condicionada leva a dois resultados adicionais. Primeiro, maiores multiplicadores de demanda sobre o PIB, dadas as maiores disposições a gastos com consumo por parte das pessoas de baixa renda. Segundo, um maior impacto em medidas individuais de satisfação com a vida, dada a maior sensibilidade das pessoas em situação de pobreza em relação a uma transferência monetária.

Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o primeiro objetivo é de “zerar” a pobreza extrema até 2030, entretanto, o percentual de pessoas em situação de pobreza, considerada a meta alcançada, é de 3%. Por outro lado, como exemplo, tem-se o Programa Bolsa Família que colabora para a maior estabilidade da renda familiar (NERI, 2017).

De acordo com Neri (2017), os princípios e algumas das práticas a serem alcançadas na próxima geração de programas de transferência de renda condicionada, envolvem as condicionalidades que estão sujeitas a um maior leque de especificidades, o que traria uma inovação nos sistemas de pagamentos. Abaixo as características desejáveis para a próxima geração de programas:

1- Substituir a renda atual declarada pela renda permanente estimada, através no conjunto de informações disponíveis no CadÚnico. Procurar as pessoas que são pobres e não apenas aquelas que informaram estar pobres.

2- Procurar pelos mais pobres, tratando-os diferentes na medida de suas diferenças. O tamanho do benefício completa a renda permanente até que se alcance a linha de pobreza estipulada. Essa combinação representa uma estratégia de saída gradual para os beneficiários do programa. Se a escolaridade aumenta devido à operação do programa, isso impacta a renda permanente, fechando a lacuna em relação à renda e reduzindo as transferências.

3- Usar referências internacionais como as linhas de pobreza da primeira meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A interação com as melhores práticas e compromissos internacionais oferece um ponto de partida neutro para conectar diferentes mandatos políticos ao longo do tempo e diferentes níveis de governo. Por exemplo, no caso dos complementos locais ao programa federal Bolsa Família.

4- Construir ligações conectando políticas federais voltadas a outros estratos sociais, ampliando o escopo das ações que promovem subsídios para pessoas com baixa renda.

Já os programas de transferência de renda universal, para Silva (1998) têm por objetivo garantir uma renda básica, incondicional, a todos os indivíduos; sendo assim, cada indivíduo, seja rico ou pobre, jovem ou velho, ativo ou inativo terá direito a uma renda básica, sem qualquer contrapartida em trabalho.

Bidadanure (2019), afirma que os programas de transferência de renda universal são uma proposta política radical de um benefício mensal em dinheiro concedida a todos membros de uma sociedade sem teste de recursos, independentemente de merecimento pessoal, sem impedimento e, na maioria das propostas, em um nível suficientemente alto para permitir uma vida livre de insegurança. A renda é para todos: ricos e pobres, capazes e deficientes, jovens e idosos, trabalhadores e desocupados (inativos). Nenhuma distinção é feita entre aqueles considerados verdadeiramente merecedores de assistência pública.

Existem cinco características que geralmente permanecem constantes no que diz respeito a transferência de renda universal.

1- Um benefício em dinheiro: é uma transferência direta em dinheiro, tem a peculiaridade de poder ser convertido como o destinatário achar adequado.

2- Um benefício regular: é um pagamento recorrente em dinheiro. Podendo ser um subsídio mensal, ou em alguns casos, semanal ou anual.

3- Um benefício individual: visa proteger indivíduos vulneráveis dentro das unidades familiares e aumentar a liberdade.

4- Um benefício incondicional: não envolve nenhum requisito de trabalho ou sanções; quem trabalha também recebe.

5- Um benefício universal: não é somente direcionado aos mais pobres, ou àqueles que mais precisam. Em contraste, a maioria programas de assistência pública são voltados para aqueles que estão na base da distribuição de renda. Pode parecer um desperdício apoiar em dinheiro a todos, incluindo os ricos. Porém, mesmo os ricos recebendo a renda, grande parte dela será tributada de volta.

Trazendo em vista as desigualdades de gênero, os programas de transferência de renda universal podem servir como uma ferramenta potencial para corrigir essas desigualdades, através do recurso ser individual (BIDADANURE, 2019).

Segundo Marinho; Linhares; Campelo, (2011), na década de 1990, a estabilização econômica, a retomada do crescimento e a política social foram fatores responsáveis por uma redução significativa do número de pobres. A nota técnica do IPEA (2006) ressalta que a criação de programas federais de transferência de renda foi uma das mais importantes novidades ocorridas na política social brasileira na última década. Com o objetivo de garantir uma renda mínima à população pobre, esses programas alcançam principalmente aquelas famílias cujos membros adultos estão em idade economicamente ativa e participam – ou desejam participar – do mercado de trabalho.

Kageyama e Hoffman, (2006), afirmam que na década de 1990, o Brasil teria entrado num padrão de “ciclo vicioso”, em que os baixos padrões de desenvolvimento humano passaram a limitar o crescimento econômico e foram sucessivamente limitados por este. Entretanto, houve em geral um aumento de gastos sociais na América Latina, incluindo o Brasil, o que poderia preparar o caminho para um novo padrão de crescimento no decênio atual.

No início dos anos 1990, surge no Brasil, um debate em busca de uma forma de combate à pobreza, sendo uma forma específica de política social - a garantia de uma renda mínima (DINIZ, 2007). Em 1990 Eduardo Matarazzo Suplicy tornou-se o primeiro senador eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e em 17 de abril de 1991, apresentou, em pronunciamento no Senado, o projeto de lei que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), este projeto de lei do Senado n. 80, de 1991, beneficiaria, sob a forma de

imposto de renda negativo⁴, todas as pessoas residentes no País, maiores de 25 anos e que tivessem rendimentos brutos mensais inferiores a Cr\$ 45.000, que correspondiam a 2,5 vezes o salário mínimo efetivo da época. Entretanto, os programas de renda mínima garantida, em seus diversos formatos, têm sido classificados apenas como políticas compensatórias (SUPLICY, 2003).

Segundo Silva (1998), a implantação do PGRM seria gradual. No início, previsto para 1995, seriam beneficiados apenas os maiores de 60 anos. A cada ano seria incorporado um novo grupo de beneficiários, 5 anos mais jovem que o grupo anterior, até o programa ser completado em 2002, quando finalmente seriam beneficiados todos os maiores de 25 anos. Porém, na versão original do projeto não havia este gradualismo, e a implantação do PGRM começaria em janeiro de 1993, abrangendo ao mesmo tempo todos os grupos etários maiores de 25 anos. Para Suplicy, criador do PGRM, o programa era definido como um imposto de renda negativo e visava a garantia de renda mínima as pessoas adultas que, por estarem desempregadas ou por terem rendimentos muito baixos, não conseguiam rendimento suficiente para atender às suas necessidades básicas.

Entretanto, Torry (2017), reforça as ideias de Eduardo Suplicy sobre a transferência de renda universal, sendo uma renda suficiente para que uma pessoa possa prover suas necessidades vitais, como alimentação, saúde, educação e outras, que será paga pelo governo a toda e qualquer pessoa residente no país, inclusive estrangeiros residentes há cinco anos ou mais no Brasil, não importando sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica.

Segundo Diniz (2007), a adoção de uma política de renda mínima no Brasil, vem sendo justificada a partir de três argumentações. A primeira delas é que um programa desta natureza seria uma contribuição às mudanças nas práticas políticas e à democracia, na medida em que a utilização pessoal ou partidária de recursos públicos deixaria de ser uma ferramenta de campanha eleitoral. Em segundo lugar, as pessoas que estão fora do mercado formal de trabalho passariam a ter acesso a, pelo menos, um benefício mínimo. Por fim, a renda mínima poderia se tornar um instrumento de distribuição de renda.

Segundo Gonzalez e Bidadanure, (2020), nos últimos anos, houve um ressurgimento do interesse pelos programas de transferência de renda universal, saindo de uma proposta idealista para um viés político; entretanto, com a pandemia do Covid-19, o debate ganhou

⁴ Imposto de renda negativo é um tipo de imposto onde as pessoas, ao invés de pagarem uma contribuição sobre a renda ao governo, poderão receber dinheiro do mesmo. Garantindo rendimentos complementares a quem não atinge uma renda mínima estipulada

mais forças e razões para haver um desembolso regular de dinheiro incondicional para a população. Seria então, uma possível solução para um aumento da insegurança econômica.

A política social do Brasil pós pandemia acaba provocando grandes debates. Em geral, o futuro pós-pandemia estaria dividido em dois polos: a adoção de uma renda básica universal, de um lado; ou um programa de maior focalização, como o Bolsa Família, do outro. A principal crítica para se adotar uma renda básica universal é que, por sua alta cobertura, seu custo deve ser muito alto. Um programa mais focalizado, por outro lado, tem custo mais reduzido por ter uma cobertura menor (DUQUE, 2020).

Segundo Carvalho (2020), o governo lançará o Renda Brasil, um programa de transferência de renda mais abrangente que o Bolsa Família por incluir também trabalhadores informais. A essência do Renda Brasil surgiu ainda através da proposta de imposto de renda negativo feita em 1962 pelo economista de Chicago Milton Friedman. Nela, o benefício só é concedido às pessoas que ganham abaixo de um determinado patamar. Para as demais, cobra-se imposto de renda (por isso a renda básica é descrita como um imposto de renda negativo).

Porém, na renda básica universal, todos os cidadãos recebem um valor mensal alto o suficiente para colocá-los acima da linha de pobreza, sem a exigência de nenhum critério complementar para a elegibilidade. Entretanto, o Estado transferirá renda para quem já tem uma renda, mas aqueles que têm renda maior pagarão alíquotas mais altas de imposto. Então quem ganha mais acabará devolvendo por meio do pagamento de impostos bem mais do que o valor do benefício (CARVALHO, 2020).

O objetivo da renda básica universal é de que o cidadão tem garantido o direito a não ser pobre independentemente de sua condição inicial, assim como tem direito à saúde ou à educação. A universalização de benefícios sociais é geralmente defendida pelo alto custo de se identificar corretamente os mais pobres, o que poderia até tornar os benefícios universais mais baratos do que os focalizados em países com pouca capacidade administrativa e de monitoramento.

Entretanto, os programas de transferências de renda focalizados já existentes, como o Bolsa Família, além de exigir menores recursos, ganharam apoio de economistas e executores de políticas públicas por sua maior eficiência na redução da pobreza e pelos efeitos de longo prazo da imposição de condicionalidades para o recebimento (CARVALHO, 2020).

As propostas de criação de uma renda básica universal, vinham sendo debatida mesmo antes da pandemia para fazer frente às transformações em torno ao mercado de trabalho e vinham ganhando espaço na arena política mundial. Porém, a pandemia de Covid-19 acelerou essas transformações. Partindo do princípio do alto custo de um programa de renda básica

universal que dê conta dessas transformações, sua implementação pode ser feita de forma gradual, a partir de políticas de renda mínima para universos da população de fácil identificação, que seriam as crianças, os jovens e os idosos (CARVALHO, 2020).

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

Este capítulo tem por objetivo apresentar uma revisão de literatura dos resultados de avaliações dos programas de transferência de renda focalizados que existiram e existem no Brasil. Para isso, na seção 3.1 foi realizada uma pesquisa bibliográfica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Na seção 3.2 uma pesquisa bibliográfica do programa Benefício de Prestação Continuada (BPC). Na seção 3.3 uma pesquisa bibliográfica do programa Bolsa Escola. Na seção 3.4 uma pesquisa bibliográfica do programa Bolsa Alimentação. E na seção 3.5 uma pesquisa bibliográfica do Programa Bolsa Família, bem como, os dados atualizados de repasses do programa.

3.1. Revisão Bibliográfica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Segundo Bonamigo et al., (2015), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é uma política social, que visa proteger crianças e adolescentes, entre 7 a 15 anos, contribuindo para o seu desenvolvimento incondicional. Entretanto, o programa não garante a participação integral das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, pois elas deixam de frequentá-lo quando precisam auxiliar seus responsáveis em afazeres domésticos. Dessa forma, não proporcionando uma transformação eficaz quanto à erradicação do trabalho infantil, necessitando da dependência de outros fatores para que os pais possam ao mesmo tempo trabalhar, ter a casa cuidada e seus filhos protegidos.

De acordo com a legislação brasileira, trabalho infantil é aquele exercido por qualquer pessoa menor de 16 anos de idade. No entanto, é permitido o trabalho a partir dos 14 anos de idade, desde que na condição de aprendiz (RUA, 2007).

Destacam-se alguns aspectos positivos do programa: a contribuição do programa para o desempenho escolar de crianças e adolescentes, assim como, a retirada de crianças do trabalho, reduzindo a repetência e a evasão escolar, além do impacto positivo da transferência de recursos para a economia e o comércio dos municípios; bem como, na área da alimentação apresentou melhorias nas condições de nutrição (CARVALHO, 2004).

Porém, se aponta alguns efeitos negativos em relação ao PETI: apresentou uma abrangência insuficiente das crianças que exerciam atividades laborais; atrasos recorrentes no repasse de verbas e no pagamento das bolsas; insuficiência do apoio e da contrapartida das

prefeituras para a implantação da Jornada Ampliada⁵; ausência de critérios, falta de fiscalização, interferência política e favorecimento na escolha de crianças contempladas; carência de maior controle sobre as verbas repassadas aos governos locais; desvio entre a escola regular e a Jornada; funcionamento da mesma em condições inadequadas (CARVALHO, 2004).

Apesar de o PETI ter apresentado à sociedade que sua atuação foi positiva por contribuir com a redução do trabalho infanto-juvenil, o programa não coopera para a erradicação do mesmo e nem para o processo de escolarização. Independente disso, as atividades socioeducativas e de convivência podem ser instrumentos de combate ao trabalho infantil, primeiro, por evitarem a ida ao trabalho, e, segundo, porque acabam contribuindo para o aumento do conhecimento (ALBERTO et al., 2012).

Segundo Alberto e Yamamoto, (2017), há uma boa avaliação aos programas de transferência de renda que usam como complemento atividades educativas que acabam tendo impacto positivo, tornando-as eficazes. A explicação quanto a isso, se dá não somente porque diminui o tempo que a criança destinaria ao trabalho infantil, mas também porque as atividades educativas expandem a formação da criança. Embora as políticas educacionais não tenham a capacidade de erradicar o trabalho infantil e nem de resolver problemas como a fome e a pobreza, no entanto, elas amenizam e consistem em ferramentas de proteção social.

Com a criação do Bolsa Família, passa a ser unificado em si vários programas de transferência de renda (bolsa escola, bolsa alimentação, vale gás e PETI), deixando o foco da assistência e proteção social no indivíduo, protegendo toda a família. Porém, diferente do PETI, o Bolsa Família, contribui para a redução do trabalho infantil, mas tal objetivo não é claro nas regras do programa (ALBERTO; YAMAMOTO, 2017). Em 2005, o PETI passou a ser integrado ao Bolsa Família.

Dessa forma, cumprindo com o objetivo de erradicação do trabalho infantil, o programa conseguiu combater a pobreza e retirada das crianças e adolescentes em situação de risco, e com a inserção do Bolsa Família, o PETI deixa de atuar como uma política pública de erradicação do trabalho infantil (ALBERTO et al., 2016).

Zocal (2012), aponta um estudo realizado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e assinala algumas recomendações que poderiam ter contribuído para a melhoria dos problemas apresentados na avaliação sobre a relação do PETI ao PBF, como: introdução do efetivo registro e a fiscalização do trabalho infantil como

⁵ Aumento do tempo de permanência da criança e do adolescente na escola, incentivando um segundo turno de atividades.

condição de concessão de subsídios e financiamentos no âmbito da agricultura familiar, priorização para definição de parâmetros pedagógicos para as ações socioeducativas e de convivência; apoiar as ações de fiscalização do trabalho infantil; propor aperfeiçoamento na coleta de dados do CadÚnico.

É notável a contribuição que o PETI desenvolveu para um efetivo início da erradicação do trabalho infantil no Brasil; proporcionando a retirada de milhares de crianças e adolescentes das ruas e de ocupações penosas e degradantes, contribuindo para a permanência dessas crianças nas escolas e oferecendo uma melhoria nas condições de subsistência (ZOCAL, 2012). Segundo o sítio portal da transparência, em 2020, o PETI, atingiu apenas 86 famílias, e teve um custo de R\$18.790,00. O estado do Paraná, é o que mais dispõe de número de beneficiários, totalizando 24 pessoas.

3.2. Revisão Bibliográfica do programa Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada assim como outros programas de transferência de renda focalizados, geram impactos positivos sobre a pobreza e os rendimentos (RAMOS, 2015). Em 2020, o benefício totalizou um repasse no valor de aproximadamente 58 milhões, beneficiando cerca de 4 milhões de pessoas (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2021).

Para a implementação do benefício são envolvidas organizações de três setores sociais: previdência social, assistência social e saúde. No caso das pessoas com deficiência, física ou mental, várias dificuldades se colocam para ter acesso ao benefício. Algumas delas são resultado da precariedade de mecanismos de coordenação e cooperação entre os serviços de saúde, de assistência social e previdência (VAITSMAN; LOBATO, 2017).

No ano de 2004, com ainda pouco tempo de vigência, o BPC apresentava um considerável avanço nas políticas sociais no Brasil, através da concessão deste benefício para a população portadora de deficiência e, a idosos com mais de 65 anos de idade, que não eram assistidos até então. O Estado se encarregou então de oferecer o benefício como forma de promover uma proteção social (ASSUMPCÃO, 2004).

Para Bim (2015), o BPC é o único repasse que concretamente foi expresso como uma política social não contributiva de responsabilidade do Estado e que afirmou o direito à assistência social. Um dos aspectos polêmicos do método avaliativo dos requerimentos do BPC é a caracterização de pessoas com deficiência para fins de comprovação da sua incapacidade para a vida independente e para o trabalho, exigência para receber o benefício.

No entanto, o BPC está longe de constituir-se como política de caráter universal; pelo contrário, permanece sendo de caráter focalista e seletivo.

Os principais resultados do BPC seriam: 1) o BPC se configura como mecanismo de segurança de renda, proporcionando consumo de bens básicos de alimentação, tratamentos de saúde e gastos com moradia dos deficientes e suas famílias; 2) as pessoas deficientes relacionaram a concessão do benefício com o aumento da independência social e financeira delas em relação as suas famílias, contribuindo para a ampliação das noções de autonomia e cidadania; 3) o BPC é um instrumento capaz de proteger os beneficiados e suas famílias da situação de vulnerabilidade social resultante da pobreza ou desemprego, muito embora as mães das crianças deficientes saiam do mercado de trabalho para exercer o cuidado diário dos filhos e não recebam nenhum tipo de proteção social por parte do Estado (SANTOS, 2011).

Para Vaitsman e Lobato, (2017), o BPC é um benefício bastante complexo com regras difíceis de entender e sobre as quais os requerentes do benefício não têm qualquer controle. A vulnerabilidade dos requerentes potencializa as dificuldades provocadas pela falta de informação. É evidente a necessidade de se criar mecanismos de coordenação e cooperação institucionalizados com os setores da assistência social e saúde que podem aperfeiçoar os processos de implementação e diminuir as dificuldades de acesso ao BPC.

De acordo com Denes; Komatsu; Menezes-Filho, (2018), na área voltada a educação no que se refere à frequência escolar o BPC apresenta relação negativas, relativamente mais relevantes entre aqueles com entre 15 e 18 anos. É possível que efeitos dessa transferência sobre o mercado de trabalho aumentem a demanda por trabalho e, em consequência, o custo de oportunidade dos estudos, o que também explicaria um pequeno efeito positivo sobre a defasagem escolar. Por outro lado, o BPC não apresenta correlações significativas sobre os indicadores de qualidade da educação. Apresenta correlações positivas maiores com os indicadores econômicos, pois concentra-se mais sobre o bem-estar de seus beneficiários.

3.3. Revisão Bibliográfica do programa Bolsa Escola

Segundo Correa; Troian; Breitenbach, (2020), o programa Bolsa Escola beneficiou cerca de cinco milhões de família; atendendo às famílias em situação de extrema pobreza, colocando crianças de 6 a 15 anos na escola.

Programas de transferência condicional de renda, como o Bolsa Escola, possuem como objetivo a redução dos níveis de desigualdade e pobreza através da transferência de renda para as famílias pobres e a provisão de incentivos a redução à pobreza futura, através do

aumento da frequência escolar entre as crianças participantes e, portanto, do acúmulo de capital humano. Tais políticas, no entanto, apresentam também efeitos indiretos, relacionados à melhoria do bem-estar das famílias (RESENDE; OLIVEIRA, 2008).

Na área da educação, o programa foi bem avaliado principalmente no que se refere ao aumento do engajamento escolar, apesar de ser difícil avaliar a qualidade da educação recebida pelas crianças. O nível de focalização do Bolsa Escola é adequado, porém reduzir a pobreza através deste instrumento não é um processo rápido, embora seja efetivo (FERRO, 2003).

Resende (2006), afirma que as transferências do programa Bolsa Escola foram utilizadas para as despesas com educação, o que pode ser atribuído a condicionalidade imposta pelo programa, assim sendo, reflete positivamente o cumprimento desta.

Para Ferro e Kassouf, (2004), o programa Bolsa Escola, não exigiu formalmente que a criança fosse afastada de atividades laborais para que o benefício lhe fosse concedido. Porém, com a obrigatoriedade da frequência escolar, que reduz o tempo disponível para outras atividades, e com a realização da transferência em dinheiro que supriria a renda do trabalho da criança, percebeu-se que a saída do mercado de trabalho foi um efeito conjunto de um programa cujo objetivo explícito era incentivar a demanda por educação formal e diminuir a pobreza corrente.

Entretanto, houveram críticas em relação ao modelo adotado no país, sendo elas: 1) o programa brasileiro não levava em conta o aumento no custo de oportunidade das crianças de acordo com a idade, mantendo o mesmo valor da bolsa no ensino básico e fundamental; 2) como exigia uma contrapartida municipal, as regiões mais necessitadas não foram atendidas, pois eram impossibilitadas de financiar um programa social desta natureza; 3) famílias em que todas as crianças eram menores de seis anos foram desclassificadas, mesmo que extremamente pobres; e 4) como o programa não exigia um número mínimo de semestres ou períodos letivos frequentados, os pais podiam tirar as crianças que trabalhavam em atividades em determinada época do ano da escola, e retorná-las ao programa em seguida, como forma de aumentar seus ganhos anuais, mesmo que isso prejudicasse o acúmulo de capital humano daquela criança. Apesar das críticas o programa foi considerado bem avaliado, principalmente no que se refere ao aumento do engajamento escolar (FERRO; KASSOUF, 2004).

No trabalho de Ferro e Kassouf, (2004), através de uma análise feita pelo modelo de escolha ocupacional estimado para simular os efeitos do Programa Bolsa Escola, foram descobertos significativos resultados comportamentais por parte das crianças, em resposta ao programa. Cerca de 40% das crianças de 10 a 15 anos que não frequentavam a escola no ano

de implementação (2001) do programa, e decidem frequentá-la após passarem a receber o benefício.

A proporção de crianças que frequentavam a escola, assim como a redução da pobreza frente ao programa, foram sensíveis a mudanças no valor da transferência e insensíveis ao aumento do valor definido como ponto de seleção dos beneficiários. Isso indica que o objetivo do Programa Bolsa Escola foi atingido, mas a redução de pobreza por meio do programa, apesar de efetiva, foi pequena. Entretanto, mesmo que os governos estivessem transferindo dinheiro de uma forma eficiente e inteligente, para que ele realmente conseguisse reduzir os altos níveis de privação e de pobreza vigentes no país, precisavam transferir valores consideravelmente maiores (BOURGUIGNON; FERREIRA; LEITE, 2007).

Porém, antes da criação do programa Bolsa Escola Federal, já havia sido criada uma iniciativa desse tipo no Distrito Federal. Alguns resultados qualitativos deste programa foram: maior envolvimento da família na educação da criança, já que ela passa a ser responsável por parte substancial da renda familiar; matrículas de crianças que nunca estudaram; maiores possibilidades de as famílias propiciarem as condições materiais mínimas para o aluno frequentar a escola; e até mesmo um autocontrole das faltas por parte do próprio aluno. As mais significativas conquistas do Bolsa Escola foram garantir a frequência integral dos alunos e envolver os pais ou responsáveis no processo educativo dos filhos. O Bolsa Escola foi um programa que criou mecanismos de baixo custo, em curto espaço de tempo, para democratizar o acesso à escola e a permanência dos que tradicionalmente são excluídos do processo de ensino (ALMEIDA, 1996).

3.4. Revisão Bibliográfica do programa Bolsa Alimentação

Beneficiou cerca de um milhão de gestantes por ano, reduzindo a desnutrição nas famílias em estado de pobreza; passando a integrar o Programa Bolsa Família no ano de 2003 (CORREA; TROIAN; BREITENBACH, 2020).

No ano de implementação do programa, a ausência de informações quanto aos indicadores nutricionais para os municípios, a dificuldade do acesso à alimentação, a deficiência em estimar a dimensão fome e do desemprego no Brasil, entre outros fatores, proporcionaram um entendimento equivocado do Programa Bolsa Alimentação, dificultando assim, a visualização tanto de seus possíveis benefícios, como de alguns dos problemas enfrentados.

O Programa Bolsa Alimentação, apesar de ter oferecido um certo valor monetário em substituição à alimentos, apresentou resultados similares no que se refere a melhoria do estado nutricional das crianças beneficiadas, especialmente as mais necessitadas (MAUAD, 2005).

Para Santos; Pasquim; Santos, (2011), o programa foi muito eficiente no que se refere as despesas administrativas. A razão custo transferência (RCT) era elevada no início de sua implantação do programa e foi diminuindo gradativamente até permanecer apenas os gastos fixos (de manutenção do programa). O custo de R\$ 8,32 para transferir cada R\$ 15,00 permaneceu de janeiro a junho de 2002, mas caiu em passo acelerado para cerca de R\$ 0,50 para cada R\$ 15,00 transferidos e permaneceu neste valor. Nos primeiros 18 meses do programa, um dos gastos mais expressivos era com tarifas e impostos pagos à Caixa Econômica Federal, correspondendo a 24% do total.

Este programa apresentou aspectos positivos quanto ao bom emprego dos recursos na alimentação e na melhoria qualitativa do consumo alimentar. Em relação à abrangência, apesar dos números expressivos alcançados pelos programas (Bolsa Escola, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás) eles estavam fragmentados do ponto de vista da gestão entre três diferentes órgãos de governo, com estratégias de implantação individuais. Possivelmente teriam adquirido melhores resultados se reunidos em um único esforço e direção (SANTOS; PASQUIM; SANTOS, 2011).

Em síntese, nenhum dos programas explicitou em sua legislação as formas mais apropriadas para o preenchimento do cadastro, fase fundamental para garantir a transparência de todo o processo e para tornar os programas mais eficazes no alcance aos mais pobres. Na prática, houve uma grande desigualdade de métodos e estratégias de cadastramento, sendo que alguns permitiam maior número de fraudes e erros de focalização. Considerando que programas de combate à pobreza e de inclusão social se inserem no mundo dos direitos, sobretudo o direito à educação e à alimentação adequada, os programas de transferência de renda citados objetivaram alcançar os municípios mais pobres do país e nestes as famílias mais desprovidas (SANTOS; PASQUIM; SANTOS, 2011).

3.5. Revisão Bibliográfica do Programa Bolsa Família (PBF)

Segundo Denes; Komatsu; Menezes-Filho, (2018), atualmente o PBF é uma das mais importantes ferramentas de assistência social brasileira no combate à fome e à miséria. Em outubro de 2006, o programa atendia 11,1 milhões de famílias (CORREA; TROIAN; BREITENBACH, 2020).

Em dezembro de 2020, segundo os dados do sítio Portal da Transparência 14 milhões de famílias foram contempladas com os benefícios do programa, totalizando um custo de pouco mais de R\$32 bilhões de reais.

O Programa Bolsa Família ajudou o Brasil a cumprir com a meta de redução da pobreza, a transferência de renda diretamente para os beneficiários contribuiu para a diminuição da desigualdade de renda. O programa ainda não conseguiu abranger à toda a população que vive em condição de pobreza e extrema pobreza, e apesar do sistema que acompanha e fiscaliza a destinação dos recursos ter evoluído e usar tecnologia e transparência, o PBF ainda é alvo de fraudes e desvios de recursos. O PBF vem como uma iniciativa que, integrada com outras de igual importância, podem contribuir para a redução dessas desigualdades de renda, saúde, educação, de condição de vida e oportunidades (DANTAS et al., 2018).

A curto prazo, o PBF busca ampliar o atendimento escolar às crianças e estender os cuidados primários de saúde às famílias mais pobres, enquanto a longo prazo, almeja o rompimento do ciclo da pobreza entre gerações por meio da incorporação de capital humano e consequente maior e melhor oportunidade de inserção no mercado de trabalho. Ressalta-se que, em um primeiro momento, a transferência monetária direta pode diminuir os índices de pobreza e de desigualdade de renda; no entanto, a eficácia das condicionalidades para romper a transmissão da pobreza entre gerações, ou seja, o efeito positivo de longo prazo do programa, dependerá da oferta de melhor qualidade dos serviços de educação e de saúde. Os resultados indicam que o programa é eficiente em atingir um de seus objetivos fundamentais: elevar o atendimento escolar das crianças. Por outro lado, é incapaz de reduzir a incidência de trabalho infantil, fato desumano intrinsecamente relacionado com o menor atendimento escolar entre crianças de famílias pobres (CACCIAMALI; TATEI; BATISTA, 2010).

Em relação à participação escolar (frequência, progressão e permanência), o programa também apresenta efeitos positivos. A respeito dos efeitos sobre a saúde das crianças e adolescentes de famílias pertencentes ao programa, há muitos estudos de profissionais da área de saúde pública. Os resultados apontam, em geral, para associações positivas. No que diz respeito a focalização do programa, em regiões mais pobres a focalização é melhor.

Segundo Ribeiro (2017), no que se refere a resultados do programa, pode-se dizer que é na focalização e na participação escolar que o programa seguramente apresenta os melhores resultados. A focalização do Bolsa Família é boa em relação a outros programas de transferência de renda condicionada (PTC) existentes em países da América Latina no que diz respeito à inclusão de famílias pertencentes ao público-alvo.

Em virtude da boa focalização e vasta cobertura, o PBF talvez tenha chegado ao início da possibilidade de redução da desigualdade. Para o programa seguir desempenhando função importante nessa dimensão, seria preciso ser repensada a estrutura do programa, a fim de, ampliar as transferências para os beneficiários, ou para a inclusão de novas famílias pobres (RIBEIRO, 2017).

Na área da alimentação, em decorrência do Bolsa Alimentação, existente antes da unificação dos programas de transferência de renda, o gasto das famílias beneficiárias do PBF, aumentou em 10,8%, transferidos para o setor de alimentação. Assim, o aumento no gasto com alimentos apresenta bom resultado para um programa que visa atenuar a carência dos beneficiários. No campo de mercado de trabalho, talvez esteja o efeito indesejado que o PBF possa vir a ter sobre os beneficiários, pois, ocorre uma redução da oferta de trabalho dos adultos em função do recebimento dos benefícios monetários (RIBEIRO, 2017).

Quando comparado a outros programas sociais do país, o PBF é possivelmente o melhor no ponto de fazer os recursos chegarem à população de renda mais baixa. A boa focalização faz com que o programa tenha sido efetivo na redução da desigualdade e da pobreza no país, ao longo dos últimos anos (RIBEIRO, 2017).

Moraes (2017), aponta que, segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil reduziu o índice de mortalidade infantil em 73% em comparação aos níveis de 1990, enquanto a redução mundial foi de 53%. Além disso, em 2015, 36 milhões de brasileiros saíram da extrema pobreza. O Bolsa Família também é responsável por manter 97% dos 17 milhões de crianças e adolescentes na escola. E em relação a saúde, 9 milhões de famílias são acompanhadas nas unidades de saúde.

Segundo Campara e Vieira, (2016), os beneficiários do Programa Bolsa Família, encontra-se em condições financeiras instáveis e orçamento limitado, sendo assim considerados pobres ou extremamente pobres. A adesão do benefício traz para essas famílias uma percepção de melhoria na vida diária de maneira que, comparativamente com sua situação anterior (sem receber o benefício), elas se sintam financeiramente mais realizadas, pois ao menos necessidades básicas então sendo mais bem supridas.

O PBF age tanto como elemento gerador de benefícios sociais, caracterizados no combate à pobreza absoluta, melhoria da educação, da saúde e no combate à fome das famílias, quanto como fator endógeno contribuinte do crescimento do pessoal ocupado assalariado e com os salários e outros rendimentos no município (JUNIOR; TREVISAN; MELLO, 2019).

Porém, cabe ressaltar, que uma das mais difíceis tarefas a ser enfrentada por programas focalizados como o PBF é a construção de critérios e mecanismos de seleção dos grupos sociais que serão ou não contemplados, de forma a considerar o conjunto de vulnerabilidades sociais a que esses segmentos estão expostos. Com relação à autonomia das famílias, pode-se dizer que a carência de indução de programas de geração de emprego e renda representa uma importante deficiência do PBF (SENNÁ et al., 2007).

Na visão de Ruscheinsky e Mendizábal, (2014), por meio dos condicionantes e da boa focalização do programa, acaba gerando um avanço na área de políticas públicas para a direção da universalização efetiva, estabelecendo um passo para a constituição das políticas de proteção social, em sua controvérsia com os direitos de assistência social e a institucionalização de uma política de renda mínima.

Em síntese, na década de 2000, os programas de transferência condicionada de renda foram instrumentos importantes na redução da pobreza, os beneficiários saíram da pobreza extrema, tendo acesso a direitos básicos como saúde e educação, o que lhes proporciona melhores, embora pontuais, condições de vida (CORREA, 2016).

Programas de transferência de renda proporcionam fortes evidências sobre os efeitos positivos da participação das crianças no que se refere a transferência de renda para a área da educação, saúde e nutrição. A redução do trabalho infantil é um objetivo claro em muitos programas de transferência de renda com foco na criança, especialmente em programas com o objetivo de melhorar a frequência escolar. No entanto, analisando os resultados dos programas de transferência de renda existentes, estes indicam que grande parte dos programas carecem de objetivos explícitos de proteção à criança (BARRIENTOS et al., 2014).

Quadro 2 - Síntese dos programas de transferência de renda que existiram e existem no Brasil

<p align="center">Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI</p>	<p>- Contribui para o desempenho escolar de crianças e adolescentes, assim como, a retirada de crianças do trabalho, reduzindo a repetência e a evasão escolar.</p>
<p align="center">Benefício de Prestação Continuada (BPC)</p>	<p>- Gerou avanço nas políticas sociais no Brasil, através da concessão deste benefício para a população portadora de deficiência e, a idosos com mais de 65 anos de idade.</p>
<p align="center">Programa Bolsa Escola</p>	<p>- Cerca de 40% das crianças de 10 a 15 anos que não frequentavam a escola no ano de implementação (2001) do programa, decidem frequentá-la após passarem a receber o benefício.</p>
<p align="center">Programa Bolsa Alimentação</p>	<p>- Apresentou aspectos positivos quanto ao bom emprego dos recursos na alimentação e na melhoria qualitativa do consumo alimentar.</p>
<p align="center">Programa Bolsa Família (PBF)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Bem focalizado; - Importante ferramenta de assistência social brasileira no combate à fome e à miséria; - Cumpriu com a meta de redução da pobreza, através de transferência de renda direta para os beneficiários, causando a diminuição da desigualdade de renda.

4. DO AUXÍLIO EMERGENCIAL A PROPOSTAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Este capítulo tem por objetivo apresentar uma análise de dados secundários e uma análise qualitativa quanto as propostas de programas de transferência de renda que surgiram no contexto da pandemia, classificando-as como programas de transferência condicionada ou universal. Para isso, na seção 4.1 foram apresentadas as avaliações do Auxílio Emergencial. Na seção 4.2 foi apresentada a situação socioeconômica no Brasil pós 2015. E na seção 4.3 as propostas de programas de transferência de renda no Brasil após o término do Auxílio Emergencial, bem como, os impactos esperados pós pandemia.

4.1. Avaliação do Auxílio Emergencial

No Brasil, em 26 de fevereiro de 2020, foi registrado o primeiro caso de Covid-19, foi a partir daí que o vírus se espalhou por todo o país. Em julho de 2020 o Brasil tinha mais de 2 milhões de casos registrados, com mais de 76 mil mortes, sendo o segundo país do mundo em números de casos. Os efeitos econômicos da pandemia estão sendo sentidos em todo o Brasil, sendo que no ano de 2020 o PIB acabou resultando em uma queda de 4,5%, causando uma das recessões mais severas da história (CEREDA et al., 2020).

Segundo o sítio de pesquisa Repositório de dados Covid-19 pelo Centro de Ciência e Engenharia de Sistemas (CSSE) da Universidade Johns Hopkins, em 4 de maio de 2021, o Brasil totaliza 14,8 milhões de casos confirmados de Covid-19, com mais de 400 mil mortes.

A pandemia acabou chegando no Brasil enquanto o país ainda estava se recuperando da crise de 2014-2016; no ano de 2019 os níveis de desemprego permaneceram altos e as dívidas das famílias tenderam ao crescimento. Estima-se que mais da metade das famílias brasileiras são pobres ou vulneráveis a ficarem pobres. A maioria das famílias mais vulneráveis vivem em áreas urbanas de alta densidade e com condições sanitárias precárias, as quais dependiam de trabalhos informais que foram diretamente afetados (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

O Brasil possui um amplo sistema de proteção social, que tem gerado avanços significativos no que se refere a formalidade do mercado de trabalho, e tem um sistema de seguro-desemprego relativamente vasto, entretanto, dois em cada cinco brasileiros vivem em famílias onde a maior parte da renda deriva de empregos informais (profissionais autônomos) (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Existem três políticas de seguridade social que estão amparando as famílias que sofrem os impactos causados pela pandemia, são elas: políticas de Estado, como o sistema de seguro-desemprego, e políticas de governo, como as duas importantes medidas emergenciais de apoio a renda que foram ligeiramente implementadas pelo governo brasileiro frente à crise: a expansão do programa Bolsa Família e a implementação do Auxílio Emergencial (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

O programa de transferência de renda condicional que mais se destaca no Brasil, é o programa Bolsa Família, que acrescentou 1,2 milhão de novas famílias para a lista de espera do programa, incluindo famílias que já eram elegíveis, mas não estavam recebendo o benefício por causa das restrições orçamentárias do programa. No final de 2019 e início de 2020, a restrição orçamentária do PBF e os efeitos continuados da crise de 2014-2016 sobre os mais pobres ocasionaram uma fila de cerca de um milhão e meio de famílias que atendiam aos critérios de elegibilidade para inclusão no PBF, mas que não podiam ser adicionados ao programa. Em março de 2020, 1.225 mil famílias que estavam na fila agregaram-se ao programa, causando um aumento na abrangência do programa em 8,6% para 14,26 milhões de famílias a um custo anual estimado de R\$3,1 bilhões (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Por outro lado, o Auxílio Emergencial voltado para famílias que vivem na pobreza e trabalhadores informais ou que trabalham por conta própria, pessoas físicas com renda familiar inferior a meio salário mínimo per capita, e também aos beneficiários do PBF; foi pago através de uma transferência de renda repassada de R\$600,00, valor que corresponde a pouco menos de 60% do salário mínimo em vigor no ano de 2020, pagos entre os meses de junho a agosto de 2020, sendo prorrogado por mais três parcelas de R\$300,00, pagas entre os meses de setembro a dezembro de 2020. O valor máximo do benefício por família correspondeu a R\$1.200,00, transferidos as mães solteiras que foram elegíveis ao programa. Segundo o sítio Portal da Transparência o benefício, favoreceu cerca de 68 milhões de pessoas no Brasil. Pode-se considerar que o Auxílio Emergencial veio no tempo certo, e pôde pelo menos provisoriamente, diminuir a forte crise financeira nas famílias de baixa renda (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

A primeira fase do Auxílio Emergencial foi, a maior experiência de gasto social do Brasil, com um montante de recursos mensal de R\$ 50 bilhões por mês, ou seja, pelo menos R\$ 200 bilhões em sua totalidade, frente a R\$ 30 bilhões por ano para o Bolsa Família, R\$ 56 bilhões por ano para o BPC e R\$ 17 bilhões para o Abono Salarial (DUQUE, 2020).

Porém, duas principais preocupações ao implementar um programa desta extensão foram levantadas: (1) garantia de que o benefício seja pago apenas para quem atender as

exigências impostas pelo programa; e (2) garantia de que todas as pessoas que se enquadram nos critérios de exigência do programa recebam o benefício (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

A elegibilidade para o Auxílio Emergencial é avaliada automaticamente para as pessoas que já estão no Cadastro Único (CadÚnico), simplificando significativamente a implementação do Auxílio Emergencial; uma vez que, no CadÚnico constam informações sobre um grande número de brasileiros mais pobres, inclusive todos os beneficiários do PBF, e cabe ressaltar, que o risco de erros de exclusão para os mais pobres é baixo. Em maio de 2020, o governo havia avaliado todos os 52 milhões de indivíduos inscritos no CadÚnico, dos quais 29,7 milhões foram aprovados, incluindo 96% sendo beneficiários do PBF (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

De acordo com as normas do Auxílio Emergencial, para receber o benefício, as pessoas físicas devem atender os seguintes requisitos:

- 1) ter mais de 18 anos;
- 2) estar desempregado ou ser trabalhador informal, terceirizado ou microempresário;
- 3) ter renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo ou renda total familiar inferior a 3 salários mínimo;
- 4) não ser beneficiário de BPC, Seguro Desemprego ou pensão;
- 5) não tenham recebido em 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70;
- 6) máximo de 2 benefícios recebidos por domicílio (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Com a expansão do PBF e do Auxílio Emergencial, os dois benefícios possuem potencial para diminuir as taxas de pobreza, e com uma maior abrangência do PBF, a pobreza reduz marginalmente. Considerando que a população vive com menos de R\$178,00 por mês (critério exigido pelo PBF para receber o benefício), o valor repassado pelo PBF é baixo, tendo em vista que 60% das famílias que recebem o PBF vivem apenas com o benefício durante o mês. Além disso, cerca de 450.000 famílias elegíveis a receberem o benefício continuam esperando para receber, isso, sem levar em conta o provável aumento de famílias necessitando de assistência pelo impacto causado pela pandemia (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

De outro lado, o Auxílio Emergencial foi capaz de reduzir a taxa de pobreza, se comparado ao nível de pobreza existente antes da pandemia. Considerando a linha de extrema pobreza com base no PBF, o impacto do Auxílio Emergencial sobre os indivíduos mais pobres tornou-se mais evidente. A taxa de pobreza extrema diminuiria de 7,8%, em 2019, para 5,5%, em 2020. Essa melhoria é impulsionada pelo Auxílio Emergencial, que é

relativamente grande se comparado ao rendimento médio disponível dos 40% da população mais pobres. Por outro lado, o benefício do PBF representa apenas uma pequena fração, não sendo suficiente para tirar a população vulnerável do nível de pobreza (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Embora quase metade dos beneficiários do Auxílio Emergencial sejam beneficiários do PBF, correspondendo a 46% dessa população, a redução da pobreza associada ao Auxílio Emergencial é impulsionada por beneficiários que não fazem parte do PBF. Este grupo, é composto por trabalhadores informais, desempregados, e trabalhadores por conta própria (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

O impacto da pandemia acabou acarretando uma forte contração econômica, que sem medidas de alívio, acabou comprometendo a renda das famílias, levando milhões de pessoas para a pobreza. Outro impacto, se refere a escolaridade de crianças e jovens que deixaram de frequentar as escolas, causando um aumento da evasão escolar, contribuindo posteriormente para um alto nível de desemprego juvenil (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Antes mesmo da pandemia, 52% dos brasileiros já eram economicamente vulneráveis, vivendo na linha de pobreza e extrema pobreza, na região Norte e Nordeste do país concentra-se o maior nível de pobreza, onde 70 a 80% da população se enquadra na categoria de pobreza. As regiões Norte e Nordeste, principalmente nas áreas rurais, são as mais impactadas pela Auxílio Emergencial, justamente por concentrarem as populações de baixa renda (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Evidencia-se, assim, que a pandemia do Covid-19, de fato, impactou as ocupações no mercado de trabalho informal da economia. Em especial, essa forte queda do emprego em ocupações informais está relacionada a redução da população ocupada que trabalha por conta própria e principalmente os que trabalham sem carteira de trabalho assinada (PERUCHETTI; MARTINS; DUQUE, 2020).

Segundo o sítio do DIEESE (2020), os principais impactos relacionados a foram no mercado de trabalho, uma vez que, 18,5 milhões de brasileiros não trabalharam e não procuraram ocupação devido à pandemia; 19 milhões de pessoas foram afastadas do trabalho e 30 milhões tiveram alguma redução no rendimento do trabalho; os trabalhadores da área dos serviços, do comércio, da construção e os trabalhadores informais, foram os que mais tiveram perdas de rendimento; os trabalhadores de serviços essenciais na pandemia, como os entregadores e os trabalhadores da saúde e da limpeza também foram afetados; porém, o repasse do auxílio emergencial foi essencial para cobrir boa parte das perdas de rendimento.

No primeiro trimestre da pandemia a renda individual do trabalho, incluindo segmentos formais, informais e desocupados, apresentou queda média de 20,1%, enquanto a sua desigualdade, medida pelo índice de Gini⁶, subiu 2,82%. Tanto o nível como a variação das duas variáveis alcançam recordes negativos nas respectivas séries históricas iniciadas em 2012. A renda de trabalho da metade mais pobre caiu 27,9% contra 17,5% para os 10% mais ricos brasileiros. A queda de renda média de 20,1% teve como principal impulsionador a redução da jornada de trabalho média de 14,34%, enquanto a taxa de ocupação caiu 9,9% (NERI, 2020).

A segunda fase do Auxílio Emergencial foi regulamentada através da Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, e consiste em beneficiar os trabalhadores em situação vulnerável ocasionada pela pandemia de Covid-19 devem receber quatro parcelas, sendo pagas entre os meses de abril a julho de 2021, no valor de R\$150,00 a R\$375,00; podendo o valor do benefício mudar conforme a composição familiar, e apenas uma pessoa da mesma família poderá receber o benefício. O repasse de R\$250,00 mensais será pago à maior parte dos vulneráveis alcançados pelo programa. Apenas dois grupos terão valores diferentes: famílias formadas por uma só pessoa terão direito a R\$150,00, enquanto as mulheres que são as únicas provedoras de seus lares receberão R\$375,00. A estimativa do governo é contemplar 45 milhões de brasileiros. O público-alvo da segunda fase do programa são os brasileiros que já eram elegíveis ao auxílio em dezembro de 2020, ou seja, trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados com renda de até meio salário mínimo por pessoa ou até três salários mínimos no total (CAMARGO, 2021).

Segundo Barbosa et al., (2020), a pandemia afetou a atividade econômica de forma singular, causando uma forte queda do nível de ocupação, forçando as pessoas a se retirarem do mercado de trabalho, e desta forma, o governo implementou políticas emergenciais. Diferentemente e em maior intensidade do que em crises anteriores, o desemprego afetou a classe da população localizados nas partes intermediária e superior da distribuição de renda. Supõe-se que após a pandemia, a economia ainda permanecerá afetada, pois com o término do Auxílio Emergencial, a pobreza pode atingir um quarto da população e a desigualdade crescer ainda mais.

⁶ Instrumento utilizado para medir a desigualdade social de um determinado país, unidade federativa ou município.

4.2. Situação socioeconômica do Brasil

A desigualdade vem sendo uma questão relevante desde o início da recessão de 2015-2016, momento que se registra um crescimento da disparidade de renda no Brasil, fator que ainda não demonstra sinal de reversão, apesar da melhoria do meio econômico nos últimos anos. Tamanha desigualdade, confirmou até o início de 2017 uma inflação muito superior para indivíduos de renda mais baixa do que para os de renda alta (DUQUE; ESTEVES, 2020).

Entre os anos de 2014-2016, mais de 5,6 milhões de brasileiros passaram para a faixa de pobreza, aumentando a desigualdade. Com o crescimento do desemprego, a renda das famílias acaba sendo afetada entre os anos de 2014 a 2019, atingindo de forma mais grave a população de classe mais vulnerável, como os jovens entre 20 a 24 anos e pessoas com baixo nível de escolaridade (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Para Barbosa; Sousa; Soares, (2019), até 2014, a principal fonte de crescimento da renda domiciliar *per capita* havia sido a renda do trabalho. E, em contrapartida, foi também ela a exercer um papel central, mas por um motivo oposto. Entre 2015 e 2017, com o avanço do desemprego, do desalento e da informalidade, as oscilações e perdas na renda do trabalho conduziram a queda da renda domiciliar. A classe mais pobre foi a que mais perdeu seus postos de trabalho.

No ano de 2015, a instabilidade iniciada com a crise não afetou da mesma forma todas as classes sociais, para os mais pobres, a recessão continuou até 2019, enquanto para os mais ricos já havia recuperação e crescimento a partir de 2016. Neste ano, a crise atinge de forma severa as famílias brasileiras. A renda média havia aumentado 6,6% entre 2012 e 2014; no entanto, no ano seguinte, apresenta queda de 3,3% (BARBOSA; SOUSA; SOARES, 2019).

De 2012 a 2015, as taxas de crescimento estiveram muito acima da média para a população mais pobre. Porém, nos anos seguintes, houve uma inversão, um crescimento em favor dos mais ricos. Os 50% mais pobres sofreram crescimento negativo nesse período. Isso significa que a renda real dessa classe caiu, e a queda relativa foi tão maior quanto mais próximos da base da distribuição. O ano de 2015 de fato representou uma recessão generalizada (BARBOSA; SOUSA; SOARES, 2019).

Entretanto, em 2016 a recuperação econômica já seguia de forma acelerada para a população mais rica. Em 2018, a recessão já havia ficado para trás, para essa parte da população. Mas no geral, ainda havia crise. Se não houvesse piora na desigualdade, o Brasil teria continuado avançando no combate à pobreza tanto entre os anos de 2015 e 2018, quanto no período mais longo entre 2012 e 2018, mesmo no período da recessão. No entanto, num

país tão desigual quanto o Brasil, a erradicação rápida da pobreza depende fortemente da queda da desigualdade (BARBOSA; SOUSA; SOARES, 2019).

Infelizmente no período da crise, as transferências de renda de programas sociais, como por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada, o Bolsa Família e derivados de direitos trabalhistas, como o seguro desemprego, foi, nesse período, basicamente irrelevante para a evolução tanto dos patamares da renda domiciliar *per capita* quanto para as tendências da desigualdade. Seria esperado que, em período de crise, a proteção social atuasse de forma particularmente mais intensa. Isso, contudo, não aconteceu. No Programa Bolsa Família, houve redução tanto no contingente de beneficiários como no valor dos benefícios. O Seguro Desemprego, por sua vez, claramente não conseguiu contrabalancear a perda da renda auferida no mercado de trabalho, causando problemas no seu contexto. Seu acesso foi, inclusive, dificultado após 2015, com a exigência de um período maior de carência (BARBOSA; SOUSA; SOARES, 2019).

A crise social que se manifestou ao final de 2014, surgiu em uma fase, onde a renda vinha crescendo, beneficiando os mais pobres e, em meio à crise, a desigualdade em termos de pobreza atingiu um nível elevado. Com o congelamento nominal do Bolsa Família em 2015, as taxas de inflação e de desemprego atingiram 2 dígitos, para os mais pobres a crise teve peso dobrado em relação à média geral do país (NERI, 2019).

Duque (2019) aponta que:

As oscilações na relação entre a renda média dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres indicam que desde novembro de 2015 essa desigualdade vem subindo. A variação acumulada real da renda média entre os mais ricos (10% da população) e os mais pobres (40% da população) mostra que, no período pré-crise (até 2015), os mais ricos tiveram aumento real de 5% e os mais pobres, o dobro, 10%. Depois do pós-crise, a renda acumulada real dos mais ricos aumentou 3,3% e a dos mais pobres caiu mais de 20% (DUQUE, 2019, p. 1).

O mercado de trabalho, acaba por beneficiar os profissionais mais qualificados, fazendo com que ocorra um aumento ainda maior da desigualdade, assim, a população sem emprego, acaba deixando de procurá-lo; a população de renda mais baixa acaba sentindo mais o impacto da crise frente a sua vulnerabilidade social, pois há menos empresas contratando e demandando mão de obra, enquanto há mais pessoas demandando por emprego (DUQUE, 2019).

Com o fim da crise econômica de 2015-2016, o mercado de trabalho vinha se recuperado gradualmente, bem como, vinha se notando um grande aumento da taxa de informalidade. São considerados trabalhadores informais, geralmente indivíduos que não estão em situação legal e regular em sua ocupação. E, trabalhadores formais aqueles que estão

em quaisquer categorias com carteira assinada, no setor público e empregadores. Os demais, isto é, empregados no setor privado ou trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada, ocupados por conta própria e trabalhadores familiares auxiliares, estariam, portanto, na informalidade (DUQUE, 2020).

Após a crise de 2014-2016, as oportunidades de emprego para a população de baixa renda demoraram expressivamente para se recuperar, se comparado aos trabalhadores qualificados. Dado o grande número de indivíduos em situação de vulnerabilidade no Brasil, o choque de renda aumentou a pobreza em 2020, aumentando ainda mais a pobreza do que após à crise doméstica ocorrida nos anos de 2014-2016 (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Para Peruchetti; Martins; Duque, (2020), ao longo da recessão iniciada no segundo trimestre de 2014 e que durou até o quarto trimestre de 2016 houve um forte aumento do desemprego no Brasil, principalmente no final de 2016, quando as quedas observadas na população ocupada foram de quase 3%, em relação ao mesmo mês do ano anterior. Desde então, a população ocupada no Brasil estava crescendo, chegando a apresentar um crescimento de 2,9% em maio de 2019.

Porém, após este longo período de expansão da população ocupada, houve, a partir de março de 2020 (período do início da pandemia), uma forte retração do emprego no país. Após crescer 1,8% em fevereiro de 2020, comparado ao mesmo mês do ano anterior. A população ocupada no Brasil também apresentou queda de 2,5% em março, 9,2% em abril e, chegando ao patamar de queda de 10,7% em maio, a maior já apontada ao longo da série histórica, superando fortemente as quedas observadas ao longo da recessão de 2014-2016. Desde o final da recessão de 2014-2016, a contribuição da informalidade para a recuperação do emprego tem sido muito elevada, divergindo inclusive do padrão observado em recessões anteriores (PERUCHETTI; MARTINS; DUQUE, 2020).

4.3. Propostas de programas de transferência de renda no Brasil

Atualmente, o Brasil é um dos países mais afetados pela pandemia, seja em número de casos ou em número de mortes; desta forma o país sofre com impactos sociais, econômicos e financeiros. Assim que a pandemia apresentar sinais de estar sob controle, o país precisa entrar numa fase de reconstrução, focando no fortalecimento do sistema de saúde, restauração do capital humano, e reestruturação das empresas e setores fortemente afetados, será uma fase prioritária pós-pandemia. Chegando ao estágio de recuperação, espera-se construir um

ambiente mais sustentável, inclusivo e flexível em um mundo que foi transformado pela pandemia (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Para uma provável recuperação de empregos, serão indispensáveis estratégias que facilitem as realocações das pessoas afetadas pelo desemprego que permaneceriam sem emprego. Ao longo deste processo, alguns números de trabalhadores poderão permanecer deslocados, e ainda assim, precisarem de suporte de renda do governo durante esse período (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

A questão do desemprego relacionado à pandemia, afeta mais alguns tipos de trabalhadores do que outros. De um lado, os trabalhadores informais não possuem renda formal, e de outro, os trabalhadores assalariados do setor privado formal, que possuem amparo de seus empregos, acesso ao seguro-desemprego, indenização e contas de poupança financiadas pelos empregadores (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

O mercado de trabalho, portanto, tem apresentado grande elevação de sua desigualdade. E, com uma provável lenta recuperação, e sem qualquer definição ainda do Governo sobre o recorte e orçamento do Renda Brasil, a desigualdade tende, portanto, a se elevar no futuro próximo (DUQUE, 2020).

A pandemia proporcionou um choque de renda generalizada na economia brasileira, especialmente sobre os trabalhadores informais. Considerando a gravidade dos choques de renda relacionados à pandemia, cabe ressaltar que a medida de apoio implementada pelo Governo foi capaz de reduzir esses choques, atendendo a população com renda mais baixa, reduzindo a pobreza durante o período de repasse do Auxílio Emergencial (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

O Brasil possui uma força de trabalho relativamente grande no setor formal, havendo algum desemprego, porém com mecanismos de proteção e a economia em vigor. Bem como, forneceu acesso quase universal às pensões e previdência social para a população idosa, que também é a mais vulnerável ao COVID-19. Assim como, há uma forte infraestrutura para a entrega de medidas de emergência, e com a ajuda do registro dos beneficiários no Cadastro Único, incentivou para implementação rápida do Auxílio Emergencial, aumentando a probabilidade de o benefício atingir o nível de elegibilidade aos indivíduos; concluindo assim, que em um cenário de processo de recuperação econômica, o país teria esses meios para alavancar o desenvolvimento (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Por outro lado, a elevada desigualdade do Brasil está cada vez mais explícita a desafios estruturais que não podem ser resolvidos a curto prazo, incluindo a baixa qualidade de habitação e serviços urbanos, especialmente no acesso informal precário e superlotação são

difíceis de resolver a curto prazo. E, a piora na questão da saúde, tanto no Brasil quanto no mundo, aponta que as medidas tomadas para reduzir a propagação da doença não foram suficientes. Isso lança uma incerteza significativa sobre a extensão da crise da economia e o potencial de recuperação econômica, fatores esses, que colaboraram para o atual índice de vulnerabilidade social (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Com o término do Auxílio Emergencial, os formuladores de políticas e a população em geral se perguntam quais medidas podem ser tomadas, considerando a difícil situação fiscal que o país enfrenta, serão necessárias medidas que ajudem os choques de renda, tornando-os menores. Porém, com o baixo valor repassado aos beneficiários do PBF e sua cobertura limitada dificilmente serão suficientes para amparar a população economicamente vulnerável (CEREDA; RUBIÃO, SOUSA, 2020).

Então, frente ao debate de se implementar uma política de transferência de renda universal, vêm surgindo propostas de alguns autores que estão contribuindo para essa discussão, sendo eles: Duque (2020), Carvalho (2020), Westin (2020), Botelho et al., (2020).

Segundo Duque (2020), a questão da política social do Brasil pós pandemia acaba gerando fortes debates. Em geral, vem se discutindo dois rumos que pode ocorrer após a pandemia: a adoção de uma renda básica, de um lado; ou um programa de maior focalização, como o Bolsa Família, do outro. O principal ponto de crítica à adoção de uma renda básica é que, por sua alta cobertura (podendo ser universal), seu custo deve ser muito alto. Um programa focalizado, por outro lado, tem custo mais reduzido por ter uma cobertura menor.

Aumentos do valor médio do benefício do Bolsa Família, dessa forma, não teriam grande impacto fiscal. Para a implementação da renda básica, deve-se, portanto, encontrar fontes de despesa para cortar (como benefícios generosos da elite do serviço público) e receitas para ampliar (como novas alíquotas do imposto de renda), de modo a viabilizar o financiamento do programa. Mas há ainda outro custo da renda básica, geralmente pouco explorado pela literatura: aquele associado ao seu impacto sobre a oferta de trabalho (DUQUE, 2020).

Entretanto, é difícil estimar, no Brasil, um efeito de redução da oferta de trabalho com um novo programa social, principalmente devido à alta informalidade no mercado de trabalho. Estima-se que a renda básica teria um benefício médio de R\$133,00 para domicílios que não recebem nenhuma transferência de renda, e para domicílios que já têm algum beneficiário de um programa social (cuja média do valor transferido era de R\$80,00, e para os quais a renda básica teria um valor médio de R\$220,00). Independentemente do valor que seja efetivado para a transferência de renda, o impacto de receber um benefício é

consideravelmente alto. Cerca de 20% dos domicílios brasileiros são beneficiários de algum programa social, no entanto, esse número pode ser significativamente maior (DUQUE, 2020).

Portanto, na proposta de Duque (2020), pode ser considerado que pós pandemia o país pode vir a ter dois rumos: caso seja implementada uma renda básica, esta seria classificada como programa de transferência de formato universal, caso seja implementado um programa mais focalizado, aos moldes do programa Bolsa Família, este poderia ser classificado como um programa de transferência de renda condicionada.

Westin (2020), propõe que com a implementação da renda básica universal seria possível deixar do mesmo lado os defensores do Estado de bem-estar social e os adeptos do liberalismo econômico. Os primeiros compreendem que a riqueza nacional deve ser desconcentrada e redistribuída, de modo a diminuir a desigualdade social. Os últimos enxergam que o dinheiro no bolso da população mais pobre é capaz de trazer benefícios para a economia, além de ser uma estratégia para igualar as oportunidades individuais na disputa pelo mercado de trabalho.

Na visão de Westin (2020), este programa de transferência de renda, seria classificado em formato universal. E, por ser universal, a renda básica perde o conceito de assistencialismo ou esmola. Dispensa questões burocráticas, propondo a manutenção de um cadastro sempre atualizado e a fiscalização constante para evitar fraudes. O Estado então, faria um repasse periodicamente a todos os indivíduos de uma quantia suficiente para satisfazer suas necessidades básicas, como alimentação e moradia, sem exigir nenhuma contrapartida. Enquanto os programas não universais, costumam ter a baixa renda como critério de inclusão, inibindo os beneficiários de procurar a ascensão social por meio de empregos com melhor salário, pois assim perderiam o direito ao benefício (WESTIN, 2020).

As pessoas ao terem acesso a uma renda garantida, podem consumir, assim, o ciclo econômico se movimenta, em contrapartida, quando a população perde renda e a pobreza aumenta, esse ciclo entra em colapso (WESTIN, 2020).

Um obstáculo para a adoção da renda básica de cidadania são as restrições orçamentárias, dado que os gastos seriam altos, considerando o momento de crise atual das contas públicas. Em termos financeiros, para o Brasil avançar em direção à renda básica, seria preciso aumentar a arrecadação tributária, retirar dinheiro de outras áreas ou então flexibilizar o teto de gastos públicos (WESTIN, 2020).

Carvalho (2020), aponta que a renda básica universal, seria um programa de transferência de renda de formato universal, beneficiando todos os cidadãos, de forma que estes recebessem um valor mensal alto o suficiente para colocá-los acima da linha de pobreza,

sem a exigência de nenhum critério adicional para a elegibilidade. O Estado ao transferir renda para quem já ganha muito, receberia o valor de volta, através de pagamentos de alíquotas mais altas de imposto. Desta forma, quem ganha mais acabará devolvendo por meio do pagamento de impostos bem mais do que o valor do benefício.

Dado o alto custo de um programa de renda básica universal, sua implementação pode ser feita de forma gradual, a partir de políticas de renda mínima para a população de fácil identificação, como crianças, jovens ou idosos. Os programas de transferência de renda focalizados existentes, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada podem, portanto, servir de apoio para essa universalização gradual. Assim, parte dos recursos exigidos viria da tributação maior das rendas e de patrimônios elevados, e a outra parte dos programas já existentes (CARVALHO, 2020).

Carvalho; Toneto; Ribas, (2020), realizam 3 propostas: Na proposta 1, com a substituição do abono salarial, seguro defeso⁷ e salário família, o valor do benefício médio do Bolsa Família aumentaria em 30% e alcançaria mais 3 milhões de beneficiários. Na proposta 2, o valor da composição do salário mínimo e de benefícios recebidos, seriam mantidos no período de dois anos, porém, além de haver o aumento de 30% dos beneficiários do Bolsa Família, o programa atingiria mais 20 milhões de pessoas; entretanto, a renda da população mais rica, não seria alterada. Na proposta 3, os benefícios previdenciários ficariam estabilizados, sendo que, nesta proposta, a renda da população mais rica, seria afetada por causa Regime Geral de Previdência Social e do Regime Próprio de Previdência Social; podendo ser inclusas 56 milhões de novas pessoas.

Com a criação de um programa de transferência de renda com maior abrangência, isso beneficiaria, os 30% ou 50% da população mais pobre, com valores maiores que os atualmente repassados. Haveria uma transferência no valor de R\$125,00 para todos os brasileiros da metade da população mais pobre. Para financiar um programa de maior abrangência, acarretaria um aumento da arrecadação do Imposto de Renda de Pessoa Física, por se tratar de um imposto progressivo e com uma ampliação da alíquota efetiva, especialmente entre o 1% mais rico da população (CARVALHO; TONETO; RIBAS, 2020).

Botelho et al., (2020), propõe que, com a implementação do benefício de renda mínima, as condicionalidades do Programa Bolsa Família associadas a saúde e educação permaneceriam. As famílias que serão beneficiárias do benefício de renda mínima que tenham um aumento no montante de seus rendimentos a ponto de deixarem de ser beneficiárias do

⁷ Benefício pago ao pescador artesanal, que fica proibido de exercer a atividade pesqueira durante o período de *defeso* de alguma espécie.

programa e, posteriormente, tenham queda nos seus rendimentos, serão prioritariamente reabilitadas para a concessão do benefício. Estima-se que o número de famílias atendidas pelo Benefício de Renda Mínima chegue a 13,2 milhões, com um valor médio deste benefício de R\$230,00 mensais.

Para tentar resolver o problema de volatilidade de rendimento dos informais o Programa de Responsabilidade Social surge com o objetivo de modernizar o sistema de proteção social focado para a baixa renda no Brasil, de modo que os trabalhadores informais também tenham políticas voltadas para sua proteção social, sem, com isso, gerar incentivos à informalidade. Além disso, o Programa de Responsabilidade Social prevê uma melhoria da proteção oferecida às famílias mais pobres, através do Benefício de Renda Mínima (BOTELHO et al., 2020).

A nova configuração da política social propõe uma fusão do Bolsa Família com programas de formato mais antigos e baixa capacidade de redução da pobreza; diante disso, o Programa de Responsabilidade Social se mostrou superior em relação a outras propostas em pauta, no que se refere a capacidade de combate à pobreza e na ampliação da população a ser atendida. Uma das propostas é criar uma proteção para os trabalhadores informais, com a criação de um seguro para ser usado quando houver queda nos rendimentos. Outro ponto, é o aprimoramento de políticas sociais voltadas para a infância e a educação das crianças de baixa renda. Combatendo a evasão escolar e incentivando o desenvolvimento pedagógico dos alunos (BOTELHO et al., 2020).

Cabe ressaltar, que já haviam propostas para a adoção de uma renda básica universal antes mesmo da crise provocada pela pandemia. Na visão de Lavinias (1998), a implementação de um programa de Renda Básica universal pode contribuir para a mudança do perfil das políticas sociais brasileiras de combate à pobreza. Transformando aquilo que mudou pouco em muitos anos a vida dos mais pobres, além de atender à insuficiência de renda, atende ao déficit de acessibilidade a bens e serviços públicos, ao qual está continuamente submetida a população mais pobre. Dessa forma, o programa de Renda Básica universal fortalece o impacto redistributivo da política social no seu conjunto, agindo de forma integrativa e integradora na vida das camadas mais pobres e desassistidas da população.

Ao analisar as propostas existentes de programas de transferência de renda que surgiram no contexto da crise econômica provocada pela Covid-19, pode-se classificar as propostas de: Carvalho (2020), Westin (2020), Botelho et al., (2020), são do tipo universal, abrangendo uma parcela maior da população. Entretanto, na proposta de Duque (2020), o autor aponta duas situações, supondo que uma delas possa ser implementada: a adoção de

uma renda básica de formato universal, ou um programa de maior focalização, sendo de formato condicional, como o Bolsa Família.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o atual cenário, vivenciado pela pandemia do Covid-19, a crise econômica e sanitária começa a se alastrar. Em julho de 2020 o Brasil tinha mais de 2 milhões de casos registrados, com mais de 76 mil mortes, sendo o segundo país do mundo em números de casos. Com isso, cresce no país a taxa de desemprego, ocasionando uma elevação ainda maior da vulnerabilidade social após o término ao auxílio emergencial. Desta forma, este trabalho analisou as atuais propostas que vêm sendo debatidas sobre uma nova proposta de transferência de renda que possa vir a ser implantada no Brasil após a pandemia.

Sendo realizada uma revisão de literatura dos programas de transferência de renda: universal, onde o Estado dispõe de uma renda suficiente para que as pessoas possam prover suas necessidades básicas, de forma incondicional, um benefício regular, que alcance toda a população; e condicional, que, por ser bem focalizados apresentam impacto direto sobre a pobreza e a distribuição, atendendo a população mais vulnerável.

Foram apresentadas as avaliações dos programas de transferência de renda focalizados que existiram e existem no Brasil, de modo que estes, são importantes instrumentos para diminuição da pobreza, ajudando os beneficiários a saírem da pobreza extrema, fornecendo acesso a direitos básicos como saúde e educação.

O PETI, teve uma forte contribuição para o desempenho escolar de crianças e adolescentes, assim como, a retirada de crianças do trabalho, reduzindo a repetência e a evasão escolar. O BPC é um instrumento capaz de proteger os beneficiados e suas famílias da situação de vulnerabilidade social resultante da pobreza ou desemprego, apresenta correlações positivas maiores com os indicadores econômicos. O Bolsa Escola teve uma boa avaliação, principalmente no que se refere ao aumento do engajamento escolar, visto que, cerca de 40% das crianças de 10 a 15 anos que não frequentavam a escola no ano de implementação (2001) do programa, e passaram a frequentá-la após passarem a receber o benefício. O Bolsa Alimentação apresentou aspectos positivos quanto ao bom emprego dos recursos na alimentação e na melhoria qualitativa do consumo alimentar, contribuindo para o estado nutricional das crianças beneficiadas, especialmente as mais necessitadas. O Bolsa Família pela sua boa focalização, pode ser considerado efetivo na redução da desigualdade e da pobreza no país, ao longo dos últimos anos, fazendo os recursos chegarem à população de renda mais baixa. Em 2015, 36 milhões de brasileiros saíram da extrema pobreza, mantendo 97% dos 17 milhões de crianças e adolescentes na escola.

É evidente, a forte contribuição do benefício do Auxílio Emergencial para a redução da pobreza, ocasionando uma diminuição dos impactos negativos que afetaram a população mais vulnerável no período da pandemia, visto que, este benefício foi a maior experiência de gasto social do Brasil, reduzindo a taxa de pobreza extrema para 5,5%, em 2020. Na segunda fase do benefício, a estimativa do governo é contemplar 45 milhões de brasileiros.

Foram apresentadas as ideias dos principais autores que estão contribuindo para uma possível implementação de uma renda básica que poderá vir a ser implementada, a fim de, que se torne um programa de transferência de renda com maior abrangência; estima-se que o número de famílias atendidas pelo benefício chegue a 13,2 milhões. Pois, o mercado de trabalho, por ser um dos fatores mais afetados pela pandemia, apresentado grande elevação de sua desigualdade, precisa ser reestruturado, sendo indispensáveis as estratégias que facilitem as realocações das pessoas afetadas pelo desemprego. Entretanto, o principal ponto de crítica para a adoção de uma renda básica universal é que, por sua alta cobertura, seu custo deve ser muito alto. E, caso venha a ser implementado, um programa focalizado, teria um custo mais reduzido por ter uma cobertura menor.

Assim, respondendo à questão que guiou este estudo, pode se dizer que, dadas as contribuições desses autores, poderá ocorrer a implementação de um programa de transferência de renda do tipo universal, ou seja, atingindo uma maior parcela da população.

Destaca-se que a bibliografia disponível sobre tal tema, apresenta algumas dificuldades, pois por se tratar de um debate atual, resultados efetivos sobre o assunto, ainda não são concretos. Embora, no Brasil a lei da renda mínima já tenha sido aprovada desde 1990, ela acaba vindo à tona com a crise atual.

Este trabalho, procurou contribuir para este tema tão recente, buscando apresentar algumas das propostas já estabelecidas para a implementação de uma Renda Básica que possa vir a beneficiar a todos os brasileiros. Dado que, por não haver ainda, uma definição de um programa de transferência de renda que possa vir a ser implementado, isso possa ser objeto de novos estudos. Estes, podem partir de um melhor detalhamento do programa de transferência de renda após o seu período de implementação, bem como, seus impactos no setor de mercado de trabalho, vulnerabilidade social, população atendida. Também seria relevante a elaboração de estudos que contribuíssem para ilustrar as limitações para a implementação de um programa de tamanha abrangência. De forma que, possa vir a contribuir para uma ampliação das discussões sobre esse tema.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, M. F. P.; BORGES, R. S.; PESSOA, M. C. B.; SOUSA, J. M. L.; ARAÚJO, P. F. M.; VAZ, R. O. F.; FARIAS, F. M.; MENDES, L. J. A. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Ações Extensionistas e Protagonismo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Paraíba, v. 32, n. 2, p. 516-531, 2012.

ALBERTO, M. F. P.; COSTA, R. R.; PESSOA, M. C. B.; BELÉM, K. K. G., SILVA, S. L. G. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Concepções de Educandos e Famílias. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 2, p. 458-470, 2016.

ALBERTO, M. F. P.; YAMAMOTO, O. H. Quando a Educação Não é Solução: Política de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. *Temas em Psicologia*, v. 25, n. 4, p. 1677-1691, 2017.

ALMEIDA, M. A. Programa Bolsa Família. **Pólis – Ildesfes**, nº 75, 1996. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/1413/377.pdf?sequence=1>
Acesso em: 24 mar. 2021

ASSUMPCÃO, S. S. F. **Benefício de Prestação Continuada uma Estratégia para Autonomia?**. Orientador: Paulo Duarte de Carvalho Amarante. 2004. Dissertação de Mestrado apresentada à Escola Nacional de Saúde Pública, Mestrado em Ciências da Saúde, Rio de Janeiro, 2004.

BARBOSA, R. J.; SOUZA, P. H. G. F.; SOARES, S. S. D. Desigualdade de renda no Brasil de 2012 a 2019. Blog DADOS, 2020. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/desigualdade-brasil/> Acesso em: 12 abr. 2021

BARBOSA, R. J.; PRATES, I. Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP nº 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da Pandemia. **Notas técnicas**, [S. l.], 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10187>. Acesso em: 16 out. 2020.

BARRIENTOS, A.; BYRNE, J.; PEÑA, P.; VILLA, J. M. Social transfers and child protection in the South. **Children and Youth Services Review**, v. 47, p. 105-112, 2014.

BIDADADURE, J. U. The Political Theory of Universal Basic Income. **Annual Review of Political Science**, Califórnia (EUA), v. 22, p. 481–501, 2019. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev-polisci-050317-070954>. Acesso em: 23 nov. 2020.

BIM, M. C. S., CARVALHO, M., MUROFUSE, N. T. Análise dos modelos de avaliação de requerentes ao benefício de prestação continuada: 2006 a 2012. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 1, 2015.

BONAMIGO, I. S., TONDIN, C. F., SZYTKO, M., MORO, E., RAMOS, T., BIAZI, G. Circulação de crianças e adolescentes na rede tecida pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 1345-1362, 2015.

BOTELHO, V.; VELOSO, F.; MENDES, M.; MACHADO, A.; BERÇOT, A. P. Programa de Responsabilidade Social Diagnóstico e Proposta. CDPP, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://cdpp.org.br/wp-content/uploads/2020/09/CDPP-Paper-Projeto-Programa-de-Responsabilidade-Social.pdf> Acesso em: 13 abr. 2021

BOURGUIGNON, F.; FERREIRA, F. H. G.; LEITE, P. G. Os Efeitos do Antigo Programa Bolsa Escola sobre a Pobreza, a Desigualdade, a Escolaridade e o Trabalho Infantil, Brasília, v. 2, p. 219-250, 2007.

Brasil. **LEI Nº 13.982**, de 02 de abril de 2020. Diário Oficial União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 02 abr. 2020.

CACCIAMALI, M. C.; TATEI, F.; BATISTA, N. F. Impactos do Programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 14, v. 2, 2010.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Bolsa Família. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/paginas/default.aspx#:~:text=Destinado%20%C3%A0s%20fam%C3%ADlias%20em%20situa%C3%A7%C3%A3o,a%20R%24%20205%2C00>. Acesso em: 16 out. 2020.

CAMARGO, M. Nova fase do auxílio deve pagar de R\$150 a R\$375. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/nova-fase-do-auxilio-deve-pagar-de-r-150-a-r-375/> Acesso em: 13 abr. 2021

CAMELO, R. S.; TAVARES, P. A.; SAIANI, C. C. S. Alimentação, Nutrição e Saúde em Programas de Transferência de Renda: Evidências para o Programa Bolsa Família. **Revista Economia**, Brasília, v. 10, n. 4, p. 685–713, 2009.

CAMPARA, J. P.; VIEIRA, K. M. Beneficiários do Programa Bolsa Família: relações com as finanças e impacto na satisfação global de vida. **Revista Nova Economia**, Santa Maria, v. 26 n. 3, p. 981-1006, 2016.

CARVALHO, I. M. M. Algumas Lições do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 4, p. 50-61, 2004.

CARVALHO, L. O que está por trás das diferentes propostas de renda básica. **Nexo Jornal**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2020/O-que-est%C3%A1-por-tr%C3%A1s-das-diferentes-propostas-de-renda-b%C3%A1sica>. Acesso em: 24 nov. 2020

CARVALHO, L.; TONETO, R.; RIBAS, T. Dos pobres para os paupérrimos ou dos mais ricos para os mais pobres? O impacto sobre a desigualdade de diferentes formas de expansão das transferências de renda no Brasil. Nota de Política Econômica nº 001, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://madeusp.com.br/publicacoes/artigos/dos-pobres-para-os-pauperrimos-ou-dos-mais-ricos-para-os-mais-pobres-o-impacto-sobre-a-desigualdade-de-diferentes-formas-de-expansao-das-transferencias-de-renda-no-brasil/> Acesso em: 19 abr. 2021

CEREDA, F.; RUBIÃO, R. M.; SOUSA, L. D. COVID-19, Labor Market Shocks, and Poverty in Brazil: A Microsimulation Analysis, Washington, July 2020. Disponível em:

<https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/34372/COVID-19-Labor-Market-Shocks-and-Poverty-in-Brazil-A-Microsimulation-Analysis.txt?sequence=2&isAllowed=y> Acesso em: 22 mar. 2021

CÓRDOVA, I.; ALVES, I. G. Programas de transferência condicionada de renda na ótica dos direitos sociais: uma opção para o combate das vulnerabilidades brasileiras. **Polis**, Santiago, v. 18, n. 53, p. 168-191, 2019. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/polis/v18n53/0718-6568-polis-18-53-00168.pdf>. Acesso em 16 out. 2020.

CORREA, Magali Da Silva. **As políticas públicas de transferência de renda desenvolvidas no Brasil, Argentina e Uruguai entre os anos 1990 e 2010: análise acerca do papel dos programas sociais na redução da pobreza**. Orientadora: Dra. Alessandra Troian. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Relações Internacionais) - Universidade Federal do Pampa, Curso de Relações Internacionais, Santana do Livramento, 2016.

CORREA, M. Da S., TROIAN, A., BREITENBACH, R. As políticas públicas de transferência de renda no Brasil, Argentina e Uruguai (1990 a 2010). **Revista De Estudos Sociais**, v. 22, n. 44, p. 16-38, 2020. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/8336/pdf>. Acesso em 22 out. 2020.

DANTAS, S. V. A. D.; MIRANDA, M. G.; DUSEK, P. M.; AVELAR, K. E. S. Uma avaliação do Programa Bolsa Família. **Revista Interações**, Campo Grande, v. 19, n. 4, p. 713-726, 2018.

DENES, G.; KOMATSU, B. K.; MENEZES-FILHO, N. Uma Avaliação dos Impactos Macroeconômicos e Sociais de Programas de Transferência de Renda nos Municípios Brasileiros. **Revista Brasileira de Economia**, v. 72, n. 3, 2018.

DIEESE. Boletim emprego e pauta. Primeiros impactos da pandemia no mercado de trabalho, São Paulo, n. 15, 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta15.html> Acesso em: 12 abr. 2021

DINIZ, S. Critérios de justiça e programas de renda mínima. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 105-114, 2007.

DUQUE, D. Distribuição de renda do trabalho tem piora recorde no segundo trimestre. Blog do IBRE, 2020. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/distribuicao-de-renda-do-trabalho-tem-piora-recorde-no-segundo-trimestre> Acesso em: 13 abr. 2021

DUQUE, D. Levantamento do FGV IBRE aponta desigualdade recorde na renda do trabalho. Blog do IBRE, 2019. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/levantamento-do-fgv-ibre-aponta-desigualdade-recorde-na-renda-do-trabalho> Acesso em: 12 abr. 2021

DUQUE, D. Quanto custaria a renda básica em termos de oferta de trabalho? **Instituto Brasileiro de Economia IBRE**, São Paulo, 28 jul. 2020. Disponível em <https://blogdoibre.fgv.br/posts/quanto-custaria-renda-basica-em-termos-de-oferta-de-trabalho>. Acesso em: 24 nov. 2020

DUQUE, D. Taxa de formalidade voltou a crescer, quando se inclui os conta própria com CNPJ. Blog do IBRE, 2020. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/taxa-de-formalidade-voltou-crescer-quando-se-inclui-os-conta-propria-com-cnpj> Acesso em: 12 abr. 2021

DUQUE, D. Uma avaliação do Auxílio Emergencial: Parte 1, 2020. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/uma-avaliacao-do-auxilio-emergencial-parte-1> Acesso em: 12 abr. 2021

DUQUE, D. ESTEVES, B. Deflator taxa de renda mostra que desigualdade piorou ainda mais desde o início da recessão. Blog do IBRE, 2020. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/deflator-por-faixa-de-renda-mostra-que-desigualdade-piorou-ainda-mais-desde-o-inicio-da> Acesso em: 12 abr. 2021

FERRO, A. R. **Avaliação do Impacto dos Programas de Bolsa Escola no Trabalho Infantil no Brasil**. Orientadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Kassouf. 2003. Dissertação (mestrado) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Curso de Ciências Econômicas, São Paulo, 2003.

FERRO, A. R., KASSOUF, A. L. Avaliação do Impacto dos Programas de Bolsa Escola sobre o Trabalho Infantil no Brasil, 2004. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/documentos/texto/avaliacao-do-impacto-dos-programas-de-bolsa-escola-sobre-o-trabalho-infantil-no-brasil.aspx#:~:text=De%20acordo%20com%20os%20resultados,e%20na%20C3%A1rea%20rural%2C%20respectivamente>. Acesso em: 02 mar. 2021

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. Métodos de pesquisa, **Editora da UFRGS**, Porto Alegre, v. 1, 2009.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. **Atlas**, São Paulo, v. 2, 2008.

GONZALEZ, S. B.; BIDADANURE, J. Universal Basic Income: What's In a Name?, Stanford Basic Income Lab, August, Stanford, 2020. Disponível em: https://basicincome.stanford.edu/uploads/whats-in-a-name-white-paper_final.pdf. Acesso em 14 nov 2020.

JHU CSSE COVID-19. Estatísticas. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=numero+de+mortos+por+covid+no+brasil&oq=numero+d e+mortos+&aqs=chrome.1.69i57j0i433j0i433j0i433i457j0i402j0i2j0i433j0.5496j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 04 mai. 2021.

JUNIOR, C. B. C.; TREVISAN, L. N.; MELLO, C. H. P. Impactos do Programa Bolsa Família no mercado de trabalho dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 5, p. 838-858, 2019.

KAGEYAMA, A.; HOFFMAN, R. Pobreza no Brasil: Uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 15, n. 1 (26), p. 79-112, 2006.

- LAVINAS, L. Programas de garantia de renda mínima: perspectivas brasileiras. Texto para discussão nº 596, Rio de Janeiro, 1998. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2458/1/td_0596.pdf. Acesso em: 17 nov. 2020.
- MARINHO, E; LINHARES, F; CAMPELO, G. Os Programas de Transferência de Renda do Governo Impactam a Pobreza no Brasil? **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 65, n. 3, p. 267–288, 2011.
- MATTEI, L. Emprego e desemprego em tempos de crise econômica e de reforma trabalhista. **Revista NECAT**, Santa Catarina, v. 7, n. 13, 2018.
- MAUAD, M. L. M. E. **Programa Bolsa Alimentação – O Caso de Ribeirão Preto – SP 2000-2003**. Dissertação apresentada à Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Mestrado em Enfermagem em Saúde Pública, São Paulo, 2005.
- MORAES, L. T. A importância do Programa Bolsa Família no desenvolvimento social e econômico do município de quilombo – SC, 2017. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Luciane-Teresinha-de-Moraes-Artigo.pdf> Acesso em: 13 abr. 2021
- NERI, M. A Escalada da Desigualdade – Qual foi o impacto da Crise sobre Distribuição de Renda e Pobreza?, Rio de Janeiro, **FGV Social**, 2019. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/A-Escalada-da-Desigualdade-Marcelo-Neri-FGV-Social.pdf> Acesso em: 13 abr. 2021
- NERI, M. Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: Desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada, Rio de Janeiro, **FGV Social**, 2020. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/Covid&Trabalho/> Acesso em: 13 abr. 2021
- NERI, M. Uma próxima geração de programas de transferência de renda condicionada. **Revista de administração pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, 2017.
- RAMOS, C. A. A queda da pobreza e da concentração de renda no Brasil. “À la Recherche” da teoria perdida. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 599-620, 2015.
- PERUCHETTI, P.; MARTINS, T.; DUQUE, D. Queda do emprego no Brasil: uma análise a partir dos dados mensalizados da Pnad Continua, 2020. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/queda-do-emprego-no-brasil-uma-analise-partir-dos-dados-mensalizados-da-pnad-continua> Acesso em: 12 abr. 2021.
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Benefícios ao cidadão. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/beneficios?ano=2020> Acesso em: 10 abr. 2021.
- RESENDE, A. C. C. **Avaliando resultados de um programa de transferência de renda: O impacto do Bolsa-Escola sobre os gastos das famílias brasileiras**. Orientadora: Profa. Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira. 2006. Dissertação apresentada ao curso de mestrado do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Mestrado em Economia, Minas Gerais, 2006.
- RESENDE, A. C. C., OLIVEIRA, A. M. H. C. Avaliando resultados de um programa de transferência de renda: o impacto do Bolsa-Escola sobre os gastos das famílias brasileiras. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 38, n. 2, 2008

RIBEIRO, F. G.; SHIKIDA, C.; HILLBRECHT, R. O. Bolsa Família: Um *survey* sobre os efeitos do programa de transferência de renda condicionada do Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 47, n. 4, p. 805-862, 2017.

RUA, M. G. Avaliação da integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ao Programa Bolsa Família. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 58, n. 4, p. 417-450, 2007.

RUSCHEINSKY, A.; MENDIZÁBAL, D. M. Política social, paradigma de bem-estar e prática política: análise comparativa de programas de transferências condicionadas. **Revista Kátal**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 31-40, 2014.

SANTOS, W. R. Deficiência e BPC: o que muda na vida das pessoas atendidas? **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 16, n. 1, p. 787-796, 2011.

SANTOS, L. M. P.; PASQUIM, E. M.; SANTOS, S. M. C. Programas de transferência de renda no Brasil: um estudo multidimensional da implementação do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, 2011.

SENNA, M. C. M.; BURLANDY, L.; MONNERAT, G. L.; SCHOTTZ, V.; MAGALHÃES, R. Programa Bolsa Família: nova institucionalidade no campo da política social brasileira? **Revista Kátal**, Florianópolis, v. 10, n., p. 86-94, 2007.

SILVA, J. P. Renda Mínima, Trabalho e Cidadania: o Projeto Suplicy em Debate. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 28, n. 4, p. 713-725, 1998.

SOUZA, P. H. G. F.; SOARES, S.; PAIVA, L.H.; BARTHOLO, L. Estimativas de público elegível e custos do benefício emergencial criado pelo PL no 9.236/2017. **Notas técnicas**, [S. l.], 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200403_nota_tecnica_disoc_60.pdf. Acesso em: 04 nov. 2020

SOUZA JR, J. R. De. C.; CAVALCANTI, M. A. F. H.; LEVY, P. M.; CARVALHO, L. M. Carta de Conjuntura Número 48 – 3 ° trimestre de 2020 – Seção IX Visão Geral da Conjuntura. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201001_cc_48_visao_geral.pdf. Acesso em: 15 out. 2020

SUPLICY, E. M.; Da renda mínima a renda básica no Brasil a evolução recente de um instrumento de combate à pobreza e à desigualdade. **Revista de Economia Mackenzie**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 65-88, 2003.

SUPLICY, E. M.; BUARQUE, C. Garantia de renda mínima para erradicar a pobreza: o debate e a experiência brasileiros. **Revista Estudo Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 30, p. 79-93, 1997.

TORRY, M. What's a definition? And how should we define 'Basic Income'? In.: **BIEN Congress**. Lisbon, September 2017. Disponível em: <https://basicincome.org/wp->

[content/uploads/2015/01/Malcolm_Torry_Whats_a_definition_And_how_should_we_define_Basic_Income.pdf](#). Acessado em: 20 nov. 2020.

VAITSMAN, J.; LOBATO, L. V. C. Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas com deficiência: barreiras de acesso e lacunas intersetoriais. Rio de Janeiro, **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 11, 2017.

VASCONCELOS, A. M.; RIBEIRO, F. G.; GRIEBELER, M. de C.; CARRARO, A. Programa Bolsa Família e Geração “Nem-Nem”: Evidências para o Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 2, p. 233–257, 2017.

WESTIN, R. **Pandemia força Brasil a discutir adoção da renda básica de cidadania.**

Agência Senado, 2020. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/07/pandemia-forca-brasil-a-discutir-adoacao-da-renda-basica-de-cidadania>. Acesso em: 15 out. 2020

ZOCAL, G. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Uma Análise da Trajetória no Brasil. Minas Gerais, 2012.